

**Expediente:**

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

**DIRETORIA-EXECUTIVA****PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO – SOBRADO**

1º VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS

2º VICE- PRESIDENTE: ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA VISTA

3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA – MONTEIRO

4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO

1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - PEDRA BRANCA

2º SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ – JUAZEIRINHO

3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA – CABACEIRAS

1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA - LAGOA SECA

2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – ITABAIANA

**CONSELHO FISCAL****EFETIVOS**

RONALDO R. DE QUEIROZ – GURIÃO

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA

JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS

CLÁUDIA MACÁRIO LOPES – QUIXABA

MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS – ALAGOINHA

**SUPLENTES**

AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO

ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS

JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO – PILAR

DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAÚNAS****COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 006/2022**

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 cujo OBJETO É: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de refeições prontas para atender as necessidades de todas as secretarias do município Areia de Baraúnas - PB. **INFORMAÇÕES:** O edital está disponível nos sites: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), [www.areiadebaraunas.pb.gov.br](http://www.areiadebaraunas.pb.gov.br) ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 09:00hs (Horário Local) do dia 24/03/2022. Esclarecimentos: Através do e-mail: [licitacaoareiadebaraunas@gmail.com](mailto:licitacaoareiadebaraunas@gmail.com), no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Areia de Baraúnas - PB, 11 de março de 2022.

**JOSÉ LEANDRO MORAIS**

Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**

Jose Leandro Morais

**Código Identificador:**7473968A**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE CAAPORÃ****LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº**  
**00005/2022**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Salomão Veloso, 49 - Centro - Caaporã - PB, às 09:00 horas do dia 28 de Março de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE CARGA DE OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO MEDICINAL, COM FORNECIMENTO DE CILINDRO EM REGIME DE COMODATO PARA ATENDER AO SAMU E HOSPITAL ANA VIRGINIA.** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.520/02; Decreto Municipal nº 106/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacaocaapora2017@gmail.com](mailto:licitacaocaapora2017@gmail.com). Edital: [www.caapora.pb.gov.br](http://www.caapora.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Caaporã - PB, 11 de Março de 2022

**ZIORETH RIBEIRO PLACIDO CASTRO**

Pregoeira Oficial

**Publicado por:**

Zioeth Ribeiro Placido Castro

**Código Identificador:**12C69048**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO****GABINETE DO PREFEITO**  
**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - DECRETO**  
**DESAPROPRIATÓRIO Nº 14/2022 DE 19 DE MARÇO DE 2022**

Declara de Utilidade Pública e Autoriza a Desapropriação de um Terreno Particular, pertencente ELDYR SANDRO GOMES DE ARRUDA, brasileiro, solteiro, médico, RG:985.612 SSP/PB e CPF: 467.566.634-53, visando à implantação da Feira do Gado, declarado de interesse público e social e de outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO Estado da Paraíba usando de suas atribuições conferidas por lei, artigo 54. Decreto-Lei 3585/41, e demais dispositivos que regem a matéria.

CONSIDERANDO: que nos termos do Decreto-Lei de regência, o ato expropriatório é remédio legal para aquisição originária da propriedade por ato administrativo discricionário de exclusiva conveniência do Poder Público, visando condicionar o seu uso ao bem-estar social e promover o bem comum.

**CONSIDERANDO:** Que a Lei considera de utilidade pública a construção de edifícios objetivando a prestação de serviços na área de saúde e vigilância sanitária.

**CONSIDERANDO:** a existência de terreno na zona rural propicio a instalação de Feira do Gado para atender a comunidade com relevantes serviços;

**CONSIDERANDO:** que a Feira do Gado do Município de Conceição – PB é a maior de todo vale do Piancó e uma das maiores do Estado da Paraíba;

**CONSIDERANDO:** o crescimento da Feira do Gado Municipal, com a necessidade pública nítida e notória de retirar com urgência do centro municipal atualmente instalada, que causa transtorno nas vias públicas com engarrafamentos, superlotação em virtude da sua pequena área.

**CONSIDERANDO:** que a administração necessita construir nova Feira do Gado, afastada da zona urbana, para atender as necessidades publicas atuais, com proximidade do matadouro público, que viabilizara o abate de animais, como também fiscalização das autoridades sanitárias Municipais e Estaduais, conforme laudo técnico da vigilância sanitária municipal;

#### **DECRETA:**

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado PB-386, KM 3, Zona rural, Conceição/PB devidamente registrada no livro 2AE, sob nº 01, matrícula 6.519, fls. 52 V, protocolo 17.169, fls.40, datado em 14 de abril de 2009, com as seguintes confrontações, na frente com a PB – 386, Fundos com Sitio de Fabio Cavalcante Arruda, de um lado com imóvel pertencente a Sitio de Fabio Cavalcante Arruda, de outro lado com a via de vicinal, com Área rural com 1,35 ha, equivalente a 13.500 metros quadrados dentre outras atende interesse público e social.

Parágrafo Único: O imóvel desapropriado **encontra-se em péssimo estado de conservação por seu proprietário ELDYR SANDRO GOMES DE ARRUDA**, desapropriado para atender o interesse público e fins e social.

Art. 2º. O Município através de seus setores competentes realizaram todos os atos administrativos judiciais necessários à ação da desapropriação prevista no art. 1º, deste decreto, no tocante à avaliação, indenização, bem como averbação no Cartório Competente.

Parágrafo Único: Setor Jurídico, dado a urgência que o caso requer, providenciará o pedido de imissão provisória na posse, concomitantemente com o prévio depósito, nos termos da Constituição Federal.

Art. 3º. A equipes de Vigilância Sanitária, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria Tributos e Finanças, Procuradores Municipais, Podem através do Poder de Polícia e Autoexecutoriedade aqui conferidos, tomar as diligências necessárias com a finalidade de obtenção de dados, medições entre outras indispensáveis a desapropriação pública.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição, em 10 de março de 2022.

**SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA**  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Ilo Istênio Tavares Ramalho  
**Código Identificador:F01D13E6**

#### **GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 098/2022**

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666 de 21.06.93 e na Lei nº 8.883 de 06.06.94, e, **CONSIDERANDO**, situação que se encontram os veículos, móveis, equipamentos e sucatas, pertencentes à Prefeitura Municipal de CONCEIÇÃO - PB, pois a recuperação dos mesmos causaria gastos injustificáveis tendo em vista o estado que se encontram, sendo antieconômicos ao município;

**CONSIDERANDO**, a necessidade do município de adquirir veículos e equipamentos para atender a municipalidade, e a indisponibilidade de recursos para custear tais aquisições;

#### **RESOLVE:**

**CONSTITUIR** a Comissão composta pelos seguintes membros: WILLKY LOPES CANDIDO, inscrito no CPF sob nº 083.615.704-46, Mat. nº 1288; ERIKSON MAIA DE FRANCA, inscrito no CPF sob nº 069.321.524-01, Mat. 4790 e JOSÉ THONNY MANGUEIRA MACEDO, inscrito no CPF sob nº 589.148.203-78, Mat: 5015, para, sob a Presidência de WILLKY LOPES CANDIDO, a fim de tratar, especificamente, do levantamento detalhado, avaliação e localização dos bens inservíveis, para posterior alienação, constantes do Patrimônio do Município, com a finalidade de emitir, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, laudo de avaliação para fins de Alienação Administrativa.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 03 de março de 2022.

**SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA**  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Ilo Istênio Tavares Ramalho  
**Código Identificador:5B21760D**

#### **GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 099/2022**

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666 de 21.06.93 e na Lei nº 8.883 de 06.06.94,

#### **RESOLVE:**

**NOMEAR** o Senhor **RENNAN NAPY NEVES, Leiloeiro Oficial**, devidamente matriculado na JUCEP (Junta Comercial do Estado da Paraíba), sob o nº 08/2014, para conduzir o Leilão que será realizado nesta Prefeitura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 03 de março de 2022.

**SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA**  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Ilo Istênio Tavares Ramalho  
**Código Identificador:8A9AB61B**

#### **ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO**

#### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022**

A Prefeitura de Livramento-PB, vem através do Presidente da CPL torna público para os interessados o resultado do julgamento da habilitação, referente a **Tomada de Preços Nº 002/2022**, onde tem

como objeto a contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia na Pavimentação da Rua João Pereira Filho (Estaca 0,00 a Estaca 7,00 + 7,20 m); Pavimentação da Rua João Pereira Filho (Estaca 7,00 + 7,20m a Estaca 11 + 11,67m); Pavimentação da Rua Prof. João Torres Vilar (Estaca 0,00 a Estaca 4 + 11,26m), todas na cidade de Livramento-PB, conforme Contrato de Trabalho Nº 1076633-99/2021-CAIXA. Vejamos a seguir: **Licitantes habilitados:** Covale Construções e Serviços Eireli; Mendonça e Silva Construções e Locações Ltda; Jhonatan Andrade da Silva Eireli-Epp; Torre Construção e Consultoria em Engenharia Eireli; Ventura & Leite Serviços de Engenharia Ltda. **Licitantes inabilitados:** ID Construtora Ltda (Motivo: Não atendeu todos os itens solicitados); ELF Teixeira Construções e Serviços Eireli (Motivo: Não atendeu o item 8.4 letras "a", "b"; Não atendeu o item 8.6 letra "a"; Não atendeu o item 8.9 letra "a", Não atendeu o item 8.10 letras "a", "b", "h", "j"); Construtora e Locadora Dois Irmão Ltda (Motivo: Não atendeu o item 8.2.5; Não atendeu o item 8.4 letra "b"). **Notificação da CPL:** Ficam notificados os licitantes habilitados para participarem da Sessão Pública (abertura dos envelopes proposta de preços) que será realizada às **09h:00min** (nove horas) do dia **22/03/2022 (Local previsto para realização da sessão pública:** Rua Francisco Rodrigues de Lima, Nº S/N, Centro, Livramento-PB (Clube Aquático Sete Estralas). **E-mail exclusivo para recursos:** Sala da CPL (pmllicitacoes@gmail.com). **Informações junto a CPL:** No horário das 08h:00 às 12h:00min (dias úteis).

Livramento-PB, 11 de março de 2022.

**JACÉ ALVES DE OLIVEIRA**  
Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Jacé Alves de Oliveira  
**Código Identificador:**6C2253B9

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE PATOS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2022**

**Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHARIA E CONFECÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS DIVERSAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.**

O(A) Secretário(a) Ordenador(a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

**R E S O L V E:**

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais ou foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedores:

- Empresa, **FRANCINALDO DE SOUSA LIMA**, CNPJ **14.602.223/0001-33**, vencendo nos seguintes itens, **001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011 e 012.**

**Perfazendo o Valor Global de R\$ 2.394.320,00 (dois milhões e trezentos e noventa e quatro mil e trezentos e vinte reais).**

Patos – PB, 11 de março de 2022.

**FRANCIVALDO DIAS DE FREITEAS**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Robervaldo de Andrade Leite  
**Código Identificador:**8D3F26CC

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATOS DE CONTRATOS REFERENTE A CHAMADA**  
**PÚBLICA 009/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2022**  
**CHAMADA PÚBLICA Nº 009/2022**

**CONTRATO N.º 1.264/2022**

**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

**CONTRATADO: ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA.**

**CPF: 917.989.304-04.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, NA MODALIDADE COMPRA INSTITUCIONAL, DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (PAA), A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS, PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS.**

**VALOR DO CONTRATO: R\$ 23.354,28 (VINTE E TRÊS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).**

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente Contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2022.

**Dotação Orçamentária:** Conforme orçamento vigente.

**Fundamento Legal:** LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 04 de março de 2022.

**ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO**  
Secretária Municipal De Educação  
Ordenador de Despesas

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2022**  
**CHAMADA PÚBLICA Nº 009/2022**

**CONTRATO N.º 1.266/2022**

**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

**CONTRATADO: ERALDO PEREIRA DE ARAÚJO.**

**CPF: 087.153.734-60.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, NA MODALIDADE COMPRA INSTITUCIONAL, DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (PAA), A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS, PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS.**

**VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.259,00 (DEZOITO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS).**

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente Contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2022.

**Dotação Orçamentária:** Conforme orçamento vigente.

**Fundamento Legal:** LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 04 de março de 2022.

**ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO**

Secretária Municipal De Educação  
Ordenador de Despesas

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2022**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 009/2022**

**CONTRATO N.º 1.268/2022**

**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

**CONTRATADO: JORGE RODRIGUES DE AMORIM.**

**CPF: 048.666.432-12.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, NA MODALIDADE COMPRA INSTITUCIONAL, DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (PAA), A CARGO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS, PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS.**

**VALOR DO CONTRATO: R\$ 33.692,78 (TRINTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS).**

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente Contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2022.

**Dotação Orçamentária:** Conforme orçamento vigente.

**Fundamento Legal:** LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 04 de março de 2022.

**ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO**

Secretária Municipal De Educação  
Ordenador de Despesas

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2022**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 009/2022**

**CONTRATO N.º 1.269/2022**

**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

**CONTRATADO: LUCIANO FERNANDES RODRIGUES.**

**CPF: 054.305.224-90.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, NA MODALIDADE COMPRA INSTITUCIONAL, DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (PAA), A CARGO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS, PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS.**

**VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.562,50 (DOIS MIL, QUINHENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).**

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente Contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2022.

**Dotação Orçamentária:** Conforme orçamento vigente.

**Fundamento Legal:** LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 04 de março de 2022.

**ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO**

Secretária Municipal De Educação  
Ordenador de Despesas

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2022**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 009/2022**

**CONTRATO N.º 1.271/2022**

**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

**CONTRATADO: MARIA JOELMA DO NASCIMENTO LIMA.**

**CPF: 059.644.054-52.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, NA MODALIDADE COMPRA INSTITUCIONAL, DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (PAA), A CARGO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS, PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS.**

**VALOR DO CONTRATO: R\$ 23.354,28 (VINTE E TRÊS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).**

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente Contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2022.

**Dotação Orçamentária:** Conforme orçamento vigente.

**Fundamento Legal:** LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 04 de março de 2022.

**ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO**

Secretária Municipal De Educação  
Ordenador de Despesas

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2022**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 009/2022**

**CONTRATO N.º 1.272/2022**

**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

**CONTRATADO: PAULO LUCIVANIO RODRIGUES ALVES.**

**CPF: 024.423.894-44.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, NA MODALIDADE COMPRA INSTITUCIONAL, DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (PAA), A CARGO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS, PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS.**

**VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.562,50 (DOIS MIL, QUINHENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).**

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente Contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2022.

**Dotação Orçamentária:** Conforme orçamento vigente.

**Fundamento Legal:** LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 04 de março de 2022.

**ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO**

Secretária Municipal De Educação  
Ordenador de Despesas

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2022**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 009/2022**

**CONTRATO N.º 1.273/2022**

**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

**CONTRATADO: UILMA REGINA RODRIGUES ALVES.**

**CPF: 885.490.894-00.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, NA MODALIDADE COMPRA INSTITUCIONAL, DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (PAA), A CARGO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS, PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS.**

**VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.562,50 (DOIS MIL, QUINHENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).**

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente Contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2022.

**Dotação Orçamentária:** Conforme orçamento vigente.

**Fundamento Legal:** LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 04 de março de 2022.

**ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO**

Secretária Municipal De Educação  
Ordenador de Despesas

**Publicado por:**  
Renato Montero Campos  
**Código Identificador:**12154B45

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2022 - PMP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2022**

**OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (AREIA, BRITA, TELHA, BLOCO CERÂMICO E FERRO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.**

Início da sessão pública: 28/03/2022 às 09:00 horas (horário de Brasília), no Centro Administrativo Municipal. Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

O edital está disponível nos sites:  
<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>;  
[http://patos.pb.gov.br/governo\\_e\\_municipio/avisos\\_de\\_licitacao](http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao);  
<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/>.

**Informações complementares:** E- mail: [pregao@patos.pb.gov.br](mailto:pregao@patos.pb.gov.br)  
Telefone: (83) 993849765

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 11 de fevereiro de 2022.

**ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE**

Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
Robeivaldo de Andrade Leite  
**Código Identificador:**121F105D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB  
PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2022 - PMP**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2022**

**OBJETIVO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.**

**Data para cadastro de propostas:** 15/03/2022 às 09:00 horas;

**Data para abertura de propostas:** 25/03/2022 às 09:00 horas;

**Início da sessão pública de lances:** 25/03/2022 às 09:01 horas (horário de Brasília).

O edital está disponível nos sites:  
<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>;  
[http://patos.pb.gov.br/governo\\_e\\_municipio/avisos\\_de\\_licitacao](http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao);  
<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/>.

**Informações complementares:** E- mail: [pregao@patos.pb.gov.br](mailto:pregao@patos.pb.gov.br)  
Telefone: (83) 993849765

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 11 de março de 2022.

**ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE**

Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
Robeivaldo de Andrade Leite  
**Código Identificador:**E9CCCD22

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO 1305/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022 - PMP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2022  
CONTRATO Nº 1.305/2022**

**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.  
CONTRATADO: COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI ME.**

**CNPJ: 08.974.702/0001-88.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE KIT DE ENXOVAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE PATOS - PB.**

**VALOR DO CONTRATO: R\$ 81.396,00 (OITENTA E UM MIL, TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS).**

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

**Dotação Orçamentária:** Conforme orçamento vigente.

**Fundamento Legal:** LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 09 de março de 2022.

**HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social  
Ordenador de Despesas

**Publicado por:**  
Renato Montero Campos  
**Código Identificador:**0E0F95A0

**ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SALGADINHO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 008/2022**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº: 002/2022**

O MUNICÍPIO DE SALGADINHO ESTADO DA PARAÍBA, de acordo com as disposições da Lei Federal de nº. 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com o que dispõe a Lei 10.520/02, por intermédio do seu PREGOEIRO OFICIAL, torna público a quem interessa, que fará no dia 24 de março de 2022, 13h00min (Treze Horas e Zero Minuto), o presente Processo de Licitação do tipo menor preço.

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada na Prestação dos Serviços de Exames laboratoriais, Destinado ao Atendimento das Atividades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Salgadinho-PB.

**INFORMAÇÕES:** Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Prefeitura Municipal de Salgadinho-PB, através de sua Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua José Maciel de Souza, 154, Bairro Centro – Salgadinho-PB, Cep: 58.650-000, através do site <http://salgadinho.pb.gov.br>, ou pelo Tel. (83) 3424-1014. Sinta-se convidado a participar do certame, representante do Ministério Público do Estado da Paraíba.

Salgadinho-PB, 11 de março de 2022.

**JOSÉ LEANDRO MORAIS**  
 Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
 Jose Leandro Morais  
**Código Identificador:68F4B8C9**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 009/2022**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº: 003/2022**

O MUNICÍPIO DE SALGADINHO ESTADO DA PARAÍBA, de acordo com as disposições da Lei Federal de nº. 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com o que dispõe a Lei 10.520/02, por intermédio do seu PREGOEIRO OFICIAL, torna público a quem interessa, que fará no dia 24 de março de 2022, 09h00min (Nove Horas e Zero Minuto), o presente Processo de Licitação do tipo menor preço.

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada na Realização de Exames por Imagem de Média e Alta Complexidade para atender as Necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Salgadinho-PB.

**INFORMAÇÕES:** Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Prefeitura Municipal de Salgadinho-PB, através de sua Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua José Maciel de Souza, 154, Bairro Centro – Salgadinho-PB, Cep: 58.650-000, através do site <http://salgadinho.pb.gov.br>, ou pelo Tel. (83) 3424-1014. Sinta-se convidado a participar do certame, representante do Ministério Público do Estado da Paraíba.

Salgadinho-PB, 11 de março de 2022.

**JOSÉ LEANDRO MORAIS**  
 Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
 Jose Leandro Morais  
**Código Identificador:EC712A09**

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO 00026-2022**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

**OBJETO:** Contratação de empresa destinada ao fornecimento parcelado de combustíveis, óleos e lubrificantes para atender todas as secretarias e departamentos do município de São João do Rio do Peixe – PB, conforme especificações no termo de referência.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00001/2022.

**DOTAÇÃO:** 02.010 GABINETE DO PREFEITO 05.122.2008.2004 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 1001 – Recursos Ordinários 3.3.90.30.000000 – Material de consumo 02.011 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 04.122.1008.2008 Manut. Das Atividades da Procuradoria Geral do Município. 1001 – Recursos Ordinários 3.3.90.30.000000 – Material de consumo 02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO 04.122.1008.2056 Manut. Das Atividades da Sec. De Finanças e Planejamento. 1001 –Recursos Ordinários 3.3.90.30.000000 – Material de consumo 02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.1001.2024 Manutenção do Programa de Transporte Escolar 1111 – Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Educação 1123 –Recursos do FNDE 1113 – FUNDEB 1125 – Convênios 3.3.90.30.000000 – Material de consumo 12.361.1001.2025 – Manutenção do Salário Educação 1120 – Transferência do Salário Educação 3.3.90.30.000000 – Material de consumo 12.122.1008.2014 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação 1111 – Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Educação 3.3.90.30.000000 – Material de consumo 12.366.1001.2031 – Manutenção das Ativ. Do Ensino de Jovens e Adultos 1124 – Outras Transferências de Recursos do FNDE 3.3.90.30.000000 – Material de consumo 02.050 SECRETARIA DE SAÚDE 10.122.1008.2039 Manutenção das Atividades Da Secretaria de Saúde 1211 – Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde 3.3.90.30.000000 – Material de consumo 10.301.1002.2044 – Manutenção da Atenção Básica em Saúde 1211 – Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde 1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proven. Do Gov. Federal 3.3.90.30.000000 – Material de consumo 10.302.1002.2048 – Manut. Dos Serv. Ambulatoriais e Hosp.do Hospital João D. Rothéa 1211 – Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde 1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proven. Do Gov. Federal 3.3.90.30.000000 – Material de consumo 10.302.1002.2049 – Manut. Da MAC– Média e Alta Complexidade 1211 – Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde 1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proven. Do Gov. Federal 3.3.90.30.000000 – Material de consumo 10.302.1002.2052 – Manut. Da Atividades do SAMU 1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proven. Do Gov. Federal 3.3.90.30.000000 – Material de consumo 10.305.1002.2053 – Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde 1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proven. Do Gov. Federal 3.3.90.30.000000 – Material de consumo 02.060 SECRETARIA DE OBRAS, SERV. URBANOS E INFRAESTRUTURA 04.122.1008.2056 – Manutenção das Ativ. de Sec. De Obras, Serv. Urbanos e Infraestrutura 1001 –Recursos Ordinários 3.3.90.30.000000 – Material de consumo 17.512.1006.1022 – Manut. Do Sistema de Abastecimento D?Água 1001 –Recursos Ordinários 3.3.90.30.000000 – Material de consumo 02.070 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 20.122.1008.2068 Manut. das Atividades de Sec. de Agricultura e Meio Ambiente 1001 –Recursos Ordinários 3.3.90.30.000000 – Material de consumo 20.606.1007.2072 – Assistência a Pequenos e Médios Produtores 1001 –Recursos Ordinários 3.3.90.30.000000 – Material de consumo 02.090 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.244.1003.2088 – Aprimoramento da Gestão do SUAS/IGD–SUAS 1311 – Transferências de Recursos do Fundo Nac. de Assistência Social – FNAS 3.3.90.30.000000 – Material de consumo 08.244.1003.2101 Manut. E Gerenciamento do Prog. Bolsa Família IGDPBF 1311 – Transferências de Recursos do Fundo Nac. de Assistência Social – FNAS 3.3.90.30.000000 – Material de consumo 08.244.1003.2102 Serviço De Proteção Social Social 1311 – Transferências de Recursos do Fundo Nac. de Assistência Social – FNAS 3.3.90.30.000000 – Material de consumo 08.244.1003.2113 Proteção Social Especial – Média Complexidade 1311 – Transferências de Recursos do Fundo Nac. de Assistência Social – FNAS 3.3.90.30.000000 – Material de consumo 08.244.1003.2115 Proteção Social Especial – Alta Complexidade 1311 – Transferências

de Recursos do Fundo Nac. de Assistência Social – FNAS 3.3.90.30.000000 – Material de consumo 08.244.1003.2116 – Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz 1311 – Transferências de Recursos do Fundo Nac. de Assistência Social – FNAS 3.3.90.30.000000 – Material de consumo. VIGÊNCIA: até 02/02/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe e; CT Nº 00026/2022 - 08.02.22 - BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI - R\$ 174.516,70.

**Publicado por:**  
Thamyse Martins Soares  
**Código Identificador:**496A2390

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RETIFICAÇÃO

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - São João Rio do Peixe - comunica aos interessados que com referência ao Pregão Eletrônico 00001-2022 , cujo objeto é a Contratação de empresa destinada ao fornecimento parcelado de combustíveis, óleos e lubrificantes para atender todas as secretarias e departamentos do município de São João do Rio do Peixe - PB, conforme especificações no termo de referência.", RETIFICA-SE o valor do contrato 00021/2022 feito e assinado em 02 de Fevereiro de 2022 com a empresa MUNDO NOVO COMERCIO PETRÓLEO LTDA - ME, nos seguintes termos: Onde lê-se: **R\$ 1.376.516,70( um milhão trezentos e setenta e seis mil quinhentos e dezesseis reais e setenta centavos)** Leia-se: "**R\$ 1.344.626,80 (um milhão trezentos e quarenta e quatro mil seiscentos e vinte e seis reais e oitenta centavos).**" Os interessados deverão considerar as informações da retificação, mantendo-se os demais dispositivos do contrato. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 996787922. E-mail: cplpmsjrp@gmail.com

São João Rio do Peixe - PB, 11 de Março de 2022

**THAMYSE MARTINS SOARES -**  
Pregoeira Oficial

**Publicado por:**  
Thamyse Martins Soares  
**Código Identificador:**5B73088A

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 00018/2022 E 00019/2022

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000018/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - São João Rio do Peixe - PB, por meio do site bll.org.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE E SUAS SECRETARIAS.** Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 25 de Março de 2022. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 25 de Março de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 996787922. E-mail: cplpmsjrp@gmail.com. Edital: <https://www.sjrp.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br/); [bll.org.br](http://bll.org.br).

São João Rio do Peixe - PB, 11 de MARÇO de 2022

#### THAMYSE MARTINS SOARES

Pregoeira Oficial

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000019/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - São João Rio do Peixe - PB, por meio do site [portaldecompraspublicas.com.br](http://portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS DE PASSEIO (DESCRIÇÃO COMPLETA NO TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE E SUAS SECRETARIAS.** Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 25 de Março de 2022. Início da fase de lances: 10:31 horas do dia 25 de Março de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 996787922. E-mail: [cplpmsjrp@gmail.com](mailto:cplpmsjrp@gmail.com). Edital: <https://www.sjrp.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [portaldecompraspublicas.com.br](http://portaldecompraspublicas.com.br).

São João Rio do Peixe - PB, 11 de MARÇO de 2022

#### THAMYSE MARTINS SOARES

Pregoeira Oficial

**Publicado por:**  
Thamyse Martins Soares  
**Código Identificador:**0991DA0F

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

#### COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 01/2022 AO CONTRATO Nº 47/2021, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA - PB E A EMPRESA ELPAR – EMPRESA DE LIMPEZA E PAISAGISMO LTDA, CNPJ: 29.591.733/0001-20, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE CARRO COMPACTADOR VW/17.250 E, PLACA EBG3014 COM CAPACIDADE DE 19M³, PARA O TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES ATÉ ATERRO SANITÁRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB.

**CONTRATANTE:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Sargento Florentino Leite, S/N, Centro, Água Branca - PB, CEP 58.748-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.145.368/0001-12, por seu representante legal **EVERTON FIRMINO BATISTA**, CPF: 033.415.714-50 e RG: 2291913 SSP/PB. CONTRATADA: **ELPAR – EMPRESA DE LIMPEZA E PAISAGISMO LTDA**, CNPJ: 29.591.733/0001-20, com sede na Rua Vereador José Freires Cardoso, N.º 174, Bairro Ibiarinha, Ibiara – PB, CEP: 58.980-000, celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 47/2021, instruído no Pregão Presencial nº 03/2021, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 mediante as condições e as seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 05 de março de 2021, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta - da Vigência do contrato.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato nº 47/2021 de 04 de março de 2022 à 04 de março de 2023, podendo ocorrer nova prorrogação conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**  
O valor total do presente aditivo é de **R\$ 210.000,00 (Duzentos e Dez Mil Reais)**, valor igual ao previsto no contrato originário, que serão pagos em parcelas mensais de **R\$ 17.500,00 (Dezesseis Mil e Quinhentos Reais)**.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

As despesas decorrentes do presente aditivo ficarão à conta da respectiva classificação orçamentária contratual prevista na Lei Orçamentária do Exercício financeiro de 2022.

#### CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal contratante, e encontra amparo legal no artigo 57, Inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**  
Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**  
E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA juntamente com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Água Branca (PB), 04 de março de 2022.

Prefeitura Municipal de água Branca  
**EVERTON FIRMINO BATISTA**  
Prefeito Constitucional  
Contratante

**ELPAR – EMPRESA DE LIMPEZA E PAISAGISMO LTDA**  
CNPJ: 29.591.733/0001-20  
Contratado

**Publicado por:**  
Gidailson Paulino Rodrigues  
Código Identificador:FCA42C7A

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2022

**RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS  
Nº 00002/2022**  
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO A INTEGRA PARAÍBA NO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA – PB.**

**LICITANTES HABILITADOS:** ARC EMPREENDEIMENTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 23.744.455/0001-17; B & F EDIFICARE ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 29.842.086/0001-81; BSR CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI - CNPJ: 31.162.496/0001-23; COEN - CONSTRUÇOES E ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 09.084.396/0001-77; CONCRENOR CONSTRUÇOES DO NORDESTE EIRELI - CNPJ:

10.744.571/0001-94; CONSTRUTORA EDFFICAR EIRELI - CNPJ: 17.440.965/0001-06; EJAL ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 09.603.358/0001-83; ELEVACAO ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 02.466.150/0001-10; FC - FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA. - CNPJ: 13.570.141/0001-91; JGM ENGENHARIA E INCORPORACAO LTDA - CNPJ: 28.697.127/0001-20; QUALITY CONSTRUÇOES LTDA - CNPJ: 26.183.729/0001-34; TORRES CONSTRUÇOES LTDA - CNPJ: 14.313.165/0001-28.

**LICITANTES INABILITADOS:** DIAS ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI - CNPJ: 17.421.938/0001-88 por não atender aos itens: 9.4.1; 9.6.1; 9.6.2; 9.6.3 do presente edital; RS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ: 42.092.779/0001-62, por não atender aos itens: 9.1; 9.2 letra f; 9.4.1.1.2; 9.5.3 do presente edital

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia **22/03/2022, às 10h00min**, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, situada na Pç. Santa Ana, S/N – Centro; Alagoa Nova - PB, no horário das 08h às 12h dos dias úteis. E-mail: pmanlicita@gmail.com.

Alagoa Nova - PB, 11 de Março de 2022.

**TATIARA GOMES DE ALMEIDA**  
Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Tatiara Gomes de Almeida  
Código Identificador:C79B5AF7

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

#### IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX PORTARIA Nº 13/2022

#### PORTARIA Nº. 13/2022 DE 03 DE MARÇO DE 2022

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso II da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014 e de acordo com o Processo TC Nº 06385/17:  
**RESOLVE**

**Art. 1º - RETIFICAR** a Portaria nº 52/2016, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, em 30 de novembro de 2016:

**Art. 2º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais** a Sra. **GISELDA FELIX BARBOSA DE MELO**, matrícula nº 322, ocupou o cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o disposto no **art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional Federal nº 41/03.**

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data da publicação em 30 de novembro de 2016.

**Art. 4º - Registre-se, publique-se.**

**Bayeux, PB, 03 de março de 2022.**

**DIÉGO DE FRANÇA MEDEIROS**  
Superintendente do IPAM



**Publicado por:**  
Enio Silva Nascimento  
**Código Identificador:**84DD9CE6

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E**  
**FINANÇAS**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2022.**

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação para aquisição de 2 (dois) terrenos localizados na Vila Egídio, no município de Bernardino Batista, para viabilizar à ampliação da Quadra de Esporte nesta comunidade:

a) Em favor de Francisco Antônio Filho, CPF nº 176.224.254-00: Um imóvel com área de 428,75 m<sup>2</sup> (quatrocentos e vinte e oito, setenta e cinco metros quadrados), limitando-se ao Norte com rua Projetada (estrada); ao Sul com imóvel pertencente ao Sr. Manoel Silvério Barbosa; ao Leste com imóvel pertencente ao Sr. Francisco Antônio Filho e a Oeste com imóvel pertencente ao Sr. Francisco Antônio Filho, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil) reais, e

b) Em favor de Manoel Silvério Barbosa, CPF: 036.079.154-90: Um imóvel com área de 446,25m<sup>2</sup> (quatrocentos e quarenta e seis, vinte e cinco metros quadrados), limitando-se ao Norte com imóvel pertencente a Francisco Antônio Filho; ao Sul com imóvel pertencente ao Sr. Manoel Silvério Barbosa; ao Leste com imóvel pertencente ao Sr. Manoel Silvério Barbosa e a Oeste com imóvel pertencente ao Sr. Manoel Silvério Barbosa, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais,

De acordo com Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93, Lei Municipal nº 731/2022, Decreto de Desapropriação nº 019/2022, bem como Parecer da Assessoria Jurídica e tendo em vista os demais elementos que instruem o processo de dispensa de licitação n. 03/2022.

Bernardino Batista/PB, 11 de maio de 2022.

**ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Mateus Ribeiro Dantas  
**Código Identificador:**DD4C84DD

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2022**

A PMBV-PB, avisa que fará realizar no dia **25 de MARÇO de 2022**, às 08h30min na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Bom Jesus, 109 – Centro, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE FERRAGENS EM GERAL**, conforme detalhamento constante do Edital.

INFORMAÇÕES: Sala de Reuniões da CPL, na Rua Esplanada Bom Jesus, s/n, das 08 às 12 horas. 83 3313-1100 ou licitacaoboavista@gmail.com. Edital: www.boavista.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br

Boa Vista - PB, 11 de Março de 2022.

**FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO**  
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
Kézia Silmara Costa Farias  
**Código Identificador:**05AB5E32

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE JULGAMENTO DE RECURSO TOMADA DE**  
**PREÇOS Nº. 001/2022**

Extrato de Julgamento de Recurso. **Modalidade:** Tomada de Preços nº 001/2022 – cujo Objeto é: “**CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 4 (QUATRO) SALAS NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA (PB)**”. Decisão: **IMPROCEDENTES** os recursos apresentados pelas empresas **BS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, GMF CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA e ULTRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, mantendo, inalterada a decisão anteriormente prolatada. As razões de julgamento se encontram disponibilizadas no Setor de Licitações da Prefeitura de Boa Vista – PB, à Rua Esplanada Bom Jesus, s/n – Centro, no horário de expediente. **Referência legal:** Lei nº. 8.666/93. **Data do Julgamento do Recurso:** 10/03/2022. Vistas do processo poderão ser obtidas perante a Comissão Permanente de Licitação. Desta forma, fica marcada a sessão pública para abertura das propostas preços para o dia 18/03/2022, às 08h30min, Setor de Licitações da Prefeitura de Boa Vista.

Boa Vista – PB, 10 de março de 2022.

**FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO**  
Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Kézia Silmara Costa Farias  
**Código Identificador:**25DFBF99

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO**  
**PRESENCIAL - N.º 012/2022**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que reza o Artigo 7.º – Inciso IV, do Decreto Federal N.º 3.555, de 08 de agosto de 2000,

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o resultado da licitação - modalidade Pregão Presencial nº 012/2022, que objetiva a **AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA**. Licitantes vencedores e respectivo valor total da contratação: **EMMANUEL INÁCIO DE LIMA ARAÚJO – CNPJ 35.974.730/0001-78 - Valor: R\$ 36.650,00; LICITAR COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI – CNPJ 36.544.770/0001-42 - Valor: R\$ 36.200,00; MARIA JOSÉ FREIRES DA SILVA DIAS – CNPJ 40.092.696/0001-73 - Valor: R\$ 56.517,00; PHELPE E VASCONCELOS INFORMÁTICA LTDA – CNPJ 17.572.003/0001-00 - Valor: R\$ 360.478,35; REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA – ME – CNPJ 11.004.395/0001-17 – Valor: R\$ 39.870,80. O valor global da presente licitação é R\$ 529.716,15 (quinhentos e vinte e nove reais e setecentos e dezesseis reais e quinze centavos).**

Publique-se.

Boa Vista - PB, 11 de Março de 2022.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Kézia Silmara Costa Farias  
**Código Identificador:**9DDB7AC0

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 37/2022**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022**

**PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA– PB, CNPJ: 08.874.984/0001-41 E A EMPRESA: LUCAS**

**FIRMINO BARBOZA – ME/L CONSTRUÇÕES**, CNPJ n.º 06.101.963/0001-68.

**OBJETO:** Aquisição de Material de Construção para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Cacimba de Areia - PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial N.º 02/2022.

**Fundamento LEGAL:** Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93.

**FONTE DE RECURSO E DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Cacimba de Areia- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.010 GABINETE DO PREFEITO - 04 122 1003 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; 04 122 1048 2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEPLAN - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS; 04 123 1049 2010 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS FINANÇAS - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 02.050 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS; 15 452 3004 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 02.060 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO; 20 122 1041 2033 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA, DESENV. ECON. E MEIO AMBIENTE - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 12 361 1052 2038 MANUT. DE OUTRAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB 40% - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 12 368 1052 2040 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 12 368 1052 2042 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 1052 2043 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL – MDE - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 12 368 1052 2046 PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO – FNDE - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 12 368 1052 2049 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DO FNDE COM RECURSOS DO MDE - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 1052 2050 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 12 368 1052 2048 MANUTENÇÃO DO FUNDEB COM RECURSOS DO MDE (60% E 40%) - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 02.080 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 04 122 1048 2053 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO; 02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ELEMENTO DE DESPESA – 08 122 1008 2058 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE SOCIAL - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1008 2059 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FMAS - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1008 2060 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO DOS PROGRAMAS SOCIAIS - IGD PBF - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1008 2061 MANUTENÇÃO DA GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD SUAS - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1018 2062 CO-FINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DO SUAS - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1018 2063 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA**

**(CRAS/SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA) - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; – 02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 304 1031 2016 PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PVISA –SUS - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1037 2018 ATIVIDADES DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF – SUS ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1006 2020 PROGRAMA DE SAÚDE FAMÍLIA - SF – SUS; 10 305 1032 2022 PROGRAMA DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO EM SAÚDE – PFVPS - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1037 2023 PROGRAMA PAB-FIXO – SUS - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1037 2024 PROG. DO ACESSO E DA MELHORIA DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA – PMAQ - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1007 2026 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 1007 2027 COFINANCIAMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE/SUS – FUS - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1007 2029 AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 (CORONA VIRUS) - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo.**

**VALOR GLOBAL: R\$ 987.916,00** (Novecentos e Oitenta e Sete Mil Novecentos e Dezesesseis Reais).

**VIGÊNCIA:** 04/03/2022 à 31/12/2022

**DATA E ASSINATURA:** Cacimba de Areia – PB, 04 de março de 2022, PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:  
João Lopes de Sousa Neto  
Código Identificador:FA1D56C0

**GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2022**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2022**, objetivando a Aquisição de Material de Construção para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Cacimba de Areia - PB, em favor da empresa qual seja: **LUCAS FIRMINO BARBOZA – ME/L CONSTRUÇÕES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 06.101.963/0001-68, com sede na Rua do Comércio, S/N, Centro, Passagem - PB, CEP:58.730-00, por seu representante legal **LUCAS FIRMINO BARBOZA**, portador da cédula de identidade RG n.º 2.063.453 SSP/PB e CPF n.º 022.278.844-52, com endereço na Rua do Comércio, S/N, Centro, Passagem - PB, CEP:58.730-00, venceu todos os itens licitados, perfazendo o Valor Global de **R\$ 987.916,00** (Novecentos e Oitenta e Sete Mil Novecentos e Dezesesseis Reais), conforme análise das propostas apresentada.

**Cacimba de Areia– PB, 03 de março de 2022.**

**PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS**  
Prefeito Constitucional

Publicado por:  
João Lopes de Sousa Neto  
Código Identificador:1EECD4EC

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
HOMOLOGAÇÃO PE 00002/2022 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS****ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2022**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2022, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVETUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVETUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE SERVIÇOS DE ALUGUEL DE TRANSPORTES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL; ADJUDICO o seu objeto a: CITY CAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA - R\$ 49.560,00; NEUSA REGINA BATISTA NOGUEIRA - R\$ 140.640,00.

Camalaú - PB, 10 de Março de 2022

**JEFERSON DOUGLAS DA SILVA** -  
Pregoeiro Oficial

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ****HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2022, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVETUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVETUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE SERVIÇOS DE ALUGUEL DE TRANSPORTES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CITY CAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA - R\$ 49.560,00; NEUSA REGINA BATISTA NOGUEIRA - R\$ 140.640,00.

Camalaú - PB, 11 de Março de 2022

**UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO** -  
Prefeito Interino

**Publicado por:**  
Jeferson Douglas da Silva  
**Código Identificador:**5FF676F6

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS****AMANDA NUNES ALBINO  
AVISO DE EDITAL LEILÃO N.º 002/2022****AVISO DE EDITAL  
Leilão n.º 002/2022**

O **MUNICÍPIO DE EMAS - PB** torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, que realizará licitação na modalidade Leilão (online e presencial tomando todas as medidas de distanciamento entre os participantes para evitar aglomerações, disponibilizando álcool em gel e máscaras para todos os participantes para evitar contaminação ou proliferação do vírus COVID-19) de bens móveis inservíveis, n.º **002/2022** do tipo maior lance, que será realizado pelo Leiloeiro Oficial o Senhor **José Gonçalves Abrantes Filho, JUCEP N.º 011/2015**. O leilão será realizado no dia **31/03/2022 às 08:30 horas** na Prefeitura Municipal. Maiores informações estarão disponíveis na sala da CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal, com o Leiloeiro Oficial (83) 99828-7888 ou no site: [www.abrantesleiloes.com](http://www.abrantesleiloes.com).

Emas - PB, 11 de março de 2022.

**AMANDA NUNES ALBINO**  
Presidente CPL

**Publicado por:**  
Amanda Nunes Albino  
**Código Identificador:**2FE79B0B

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB****AVISO DE RESULTADO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2022**

A Prefeitura Municipal de Igaracy, através de seu pregoeiro, vem por meio deste tornar público para conhecimento dos interessados, o resultado de habilitação e Julgamento de Propostas do PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2022, com o seu OBJETO Contratação de serviços técnicos contábeis na assessoria ao setor de recursos humanos, com as informações em GFIP, RAIS, DIRF, DCTF como também o acompanhamento da regularidade da empresa junto aos órgãos fiscalizadores de confecção do arquivo digital da Prefeitura, com a digitalização de toda a documentação, e concessão de uso de Software de busca de documento, para a Prefeitura Municipal de Igaracy/PB. Conforme especificação do edital. Sendo classificada e habilitada a empresa: ROGERIO LACERDA ESTRELA ALVES - Valor: R\$ 52.800,00 (Cinquenta e dois mil e oitocentos reais).

Igaracy - PB, 11 de Março de 2022.

**GEORGE CARLOS VIEIRA LOPES**  
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
George Carlos Vieira Lopes  
**Código Identificador:**B25AEE62

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº  
DV00009/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00009/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETAS DE NOTÍCIAS GERAIS DE NOTÍCIAS E ATOS INDITUCIONAIS, PERTENCENTES AO MUNICIPIO DE IGARACY E SEUS ORGAOS VINCULADOS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ALEX VINICIUS SOARES FERNANDES 07289354494 - R\$ 12.000,00.

Igaracy - PB, 11 de Março de 2022

**JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
George Carlos Vieira Lopes  
**Código Identificador:**DED04E0D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00009/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETAS DE NOTÍCIAS GERAIS DE NOTÍCIAS E ATOS INDITUCIONAIS, PERTENCENTES AO MUNICIPIO DE IGARACY E SEUS

ORGAOS VINCULADOS. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Finanças. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 11/03/2022.

**Publicado por:**  
George Carlos Vieira Lopes  
**Código Identificador:**1EE7A78B

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2022, que objetiva: Contratação de serviço de Assessoria Jurídica especializada na administração pública para consultoria junto ao município de Igaracy – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FRANCISCO DE ASSIS REMIGIO II SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 72.000,00.

Igaracy - PB, 14 de Janeiro de 2022

**JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
George Carlos Vieira Lopes  
**Código Identificador:**97029A3A

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00001/2022. OBJETO: Contratação de serviço de Assessoria Jurídica especializada na administração pública para consultoria junto ao município de Igaracy – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Finanças. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 14/01/2022

**Publicado por:**  
George Carlos Vieira Lopes  
**Código Identificador:**F7F79A32

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORNECIMENTO (ALUGUEL) DE SOFTWARE DE CONTROLE DE COMBUSTIVEL 100% WEB PARA A FROTA DE VEICULOS DO MUNICIPIO DE IGARACY PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00008/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Igaracy: 002.000 GABINETE DO PREFEITO 04 122 1002 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 03 018 3 3 90 39 000 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS PESSOAS JURIDICA. 003.000 ADMINISTRAÇÃO 04 122 1002 2009 MATENÇÃO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE 036 3 3 90 40 00 1.500.0000 SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO. 04 000 SECRETARIA DE FINANÇAS 04 123 1002 2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS 375 3.3.90.39 00 1.501.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA, 05.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 383 3.3.90.39 00 1.750.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS– PESSOAS JURIDICA. 06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 1011 2015 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 101 3.3.90.39 00 1.500.1002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA. 07.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E REC HIDRICOS 04 122

1012 2036 MANUTENÇÃO DA SEC. DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS 195 3.3.90.39 00 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA. 08.000 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL 08 244 1002 2037 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 202 3.3.90.39 00 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA, 14 244 1013 2040 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL 220 3.3.90.39 00 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA. 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08 244 1013 2047 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA – PBF/PAIF/PSB/SCFV 254 3.3.90 39 00 1.660.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA. 09.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E TURISMO 12 368 1016 2061 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 319 3.3.90.39 00 1.500.1001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA. 10.000 SECRETARIA DE CULTURA 13 695 1018 2068 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA 365 3.3.90.39 00 1.500 .0000 SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Igaracy e: CT Nº 00105/2022 - 10.02.22 - MIKAEL CRISPIM VIEIRA - R\$ 11.000,00

**Publicado por:**  
George Carlos Vieira Lopes  
**Código Identificador:**DEACF692

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Lopes Brasileiro, SN - Centro - Igaracy - PB, às 08:00 horas do dia 25 de Março de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Consultoria técnica de engenharia para prestação dos serviços de acompanhamento e fiscalização da execução de obras conveniadas ao governo estadual e federal. Como também Consultoria Técnica de engenharia civil para prestação de serviços técnicos com: Acompanhamento de serviços urbanos tais com: Tapa buraco em pavimentação em vias públicas urbanas; recuperação construção de galerias pluviais; desobstrução e reconstrução de rede de esgoto sanitário; levantamento de serviços e orçamento para manut. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 147/14; Lei Federal nº 155/16; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: [cpl@igaracy.pb.gov.br](mailto:cpl@igaracy.pb.gov.br).Edital: <http://www.igaracy.pb.gov.br>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Igaracy - PB, 11 de Março de 2022

**GEORGE CARLOS VIEIRA LOPES**  
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
George Carlos Vieira Lopes  
**Código Identificador:**D6096691

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Lopes Brasileiro, SN - Centro - Igaracy - PB, às 16:00 horas do dia 25 de Março de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA TODAS AS SECRETARIAS, FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE

IGARACY–PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 147/14; Lei Federal nº 155/16; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (..) ... E-mail: cpl@igaracy.pb.gov.br. Edital: http://www.igaracy.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Igaracy - PB, 11 de Março de 2022

**GEORGE CARLOS VIEIRA LOPES**

Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
George Carlos Vieira Lopes  
**Código Identificador:**16977D4A

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA**  
**PORTARIA Nº. 02/2022**

**PORTARIA Nº. 02/2022**

CONSTITUI COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E REGIMENTO INTERNO,**

**R E S O L V E:**

Art. 1º. – Designar os Membros Titulares e Suplentes das **COMISSÕES PERMANENTES** da Câmara Municipal de Itaporanga (PB), de acordo com o abaixo discriminado:

**I – COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**MEMBROS TITULARES**

Judivan Custódio da Silva  
José Jailson Honório de Sousa  
Ildean Rodrigues da Silva

**SUPLENTES**

Hélio Rodrigues  
Kleibson Pereira Jerônimo  
João Pereira de Sousa

**II – COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**MEMBROS TITULARES**

Hélio Rodrigues  
Kleibson Pereira Jerônimo  
Albino Leite Lopes Filho

**SUPLENTES**

Lucas Basílio Pinto  
Arlington Araruna de Queiroz  
Márcio José Gomes Rufino

**III – COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**MEMBROS TITULARES**

Lucas Basílio Pinto  
Arlington Araruna de Queiroz  
João Pereira de Sousa

**SUPLENTES**

Ildean Rodrigues da Silva  
José Jailson Honório de Sousa  
Kleibson Pereira Jerônimo

Art. 2º. – Os Membros das Comissões Permanentes exercerão o cargo até 31 de dezembro de 2022.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Paço da Câmara Municipal de Itaporanga(PB), 11 de março de 2022.

**IZABELLE BRASILINO MENDES DE SOUSA**

Vereadora/Presidente

**Publicado por:**  
Charles Corcino da Silva  
**Código Identificador:**43C0F6DD

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**ITAPORANGA EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestarem serviços de transporte de estudantes da rede municipal de ensino no Município de Itaporanga – PB, até o final do ano letivo de 2022, conforme termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00009/2021. DOTAÇÃO: 2024 Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica – PNAT–FNDE 2038 Manutenção das Atividades do Transporte Escolar– Convênio Governo do Estado Elemento de Despesa: 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itaporanga e: CT Nº 00088/2022 - 21.02.22 - DJACI FERREIRA DA SILVA - R\$ 369.197,40; CT Nº 00089/2022 - 21.02.22 - JOSE GERALDO FERREIRA 02956941496 - R\$ 100.318,90; CT Nº 00090/2022 - 21.02.22 - FERNANDO GOMES DA SILVA 24453960182 - R\$ 45.100,00; CT Nº 00091/2022 - 21.02.22 - LAIS BEZERRA GOMES DA SILVA 10142340421 - R\$ 108.845,00; CT Nº 00092/2022 - 21.02.22 - FERNANDES BIDO DA SILVA 04808506408 - R\$ 66.878,90; CT Nº 00093/2022 - 21.02.22 - JOSE MARCIO FERNANDES 10654109486 - R\$ 92.048,00; CT Nº 00094/2022 - 21.02.22 - ELVES PAZ DE SOUSA EIRELI - R\$ 140.624,00; CT Nº 00095/2022 - 21.02.22 - MARIA LOPES DA SILVA DELFINO 72770058487 - R\$ 66.878,90.

ITAPORANGA - PB, 19/01/2022

**DIVALDO DANTAS**

Prefeito

**Publicado por:**  
Edmarineudson Rodrigues Pinto  
**Código Identificador:**5CD174FD

**GABINETE DO PREFEITO**  
**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00006/2022, que objetiva: Aquisição de material de construção para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Itaporanga – PB, conforme termo de referência; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: Pessoa jurídica: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - CNPJ: 00.226.324/0001-42, com o valor total de R\$ 40.524,60 (quarenta mil quinhentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos). Pessoa jurídica: MAURICELIO COSTA - CNPJ: 41.203.555/0001-18, com o valor total de R\$ 3.162.937,02 (três milhões cento e sessenta e dois mil novecentos e trinta e sete reais e dois centavos).

Itaporanga - PB, 23 de Fevereiro de 2022

**DIVALDO DANTAS**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Edmarineudson Rodrigues Pinto  
**Código Identificador:**AA0A31F9

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE CONTRATOS – PREGÃO PRESENCIAL**  
**006/2022**

**Contratante:** Prefeitura de Itaporanga – PB.

**Objeto:** Aquisição de material de construção para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Itaporanga – PB, conforme termo de referência.

**Fundamento Legal:** Pregão Presencial nº 006/2022.

**Dotação:** constante no orçamento vigente.

**Vigência:** até o final do exercício financeiro de 2022.

**Partes Contratantes:** Divaldo Dantas (pela contratante) e as pessoas jurídicas:

Contrato nº 086/2022, Data: 03.03.22, Contratado: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - CNPJ: 00.226.324/0001-42, Valor: R\$ 40.524,60;

Contrato nº 087/2022, Data: 03.03.22, Contratado: MAURICELIO COSTA - CNPJ: 41.203.555/0001-18, Valor: R\$ 3.162.937,02;

Itaporanga – PB, 03 de março de 2022

**DIVALDO DANTAS**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Edmarineudson Rodrigues Pinto  
**Código Identificador:**6F7AF7B2

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**GABINETE DO PREFEITO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**DE JURUPIRANGA/PB-EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO**  
**AO CONTRATO 003/2021- PROCESSO LICITATORIO Nº**  
**003/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021**

**Fundo Municipal de Saúde de Juripiranga/PB**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**003/2021**

**Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 003/2021.**

**Contratante:** Fundo Municipal de Saúde de Juripiranga/PB.

**Contratado:** Felipe André Saraiva Silva, brasileiro, inscrito no CPF nº 047.423.994. -20, e RG nº 2576046 SSP/PB, residente no endereço na Rua Pernambuco, 327, casa, aqui denominados **CONTRATADOS**, têm justos e contratados o presente Termo Aditivo, regulado pelas cláusulas e condições do contrato nº 003/2021.

**Objeto do contrato:** Locação de imóvel situado no endereço Rua Paraná, nº 210 no Município de Juripiranga, para abrigar as instalações da UBS V do Município, de propriedade do LOCATÁRIO. O referido imóvel será destinado ao atendimento ao publico através a Unidade Básica de Saúde que já funciona no local.

**Justificativa do Termo Aditivo:** *Justifica-se a celebração do presente aditivo, na necessidade da continuidade da locação do imóvel para abrigar as instalações da UBS V da Secretaria Municipal de Saúde de Juripiranga/PB, e na manutenção dos valores do contrato nº 003/2021.*

**Valor do Aditivo:** R\$ 1.000,00 (Um mil reais) mensais, perfazendo um valor total para um período de 06 (Seis) meses, o valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

**Prazo do Aditivo:** 06 (Seis) meses.

Juripiranga, 11 de Março de 2021.

**JAMMES WALLYSOM FERREIRA DE ARAÚJO**  
Secretário Municipal de Saúde de Juripiranga/PB.

**Publicado por:**  
Camila Cavalcante de Melo Rocha  
**Código Identificador:**6932F442

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RESULTADO DE JULGAMENTO DA FASE DE**  
**HABILITAÇÃO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022**

**Resultado de julgamento da fase de habilitação**

**Contratação dos serviços de obra para Reforma da Escola Conego Joaquim de Assis, localizada no município de Malta-PB**, conforme especificações no edital e seus anexos., DECIDIU a Comissão Permanente de Licitação, **HABILITAR AS EMPRESAS:**1 - CONSTRUTORA LCL LTDA, CNPJ Nº. 17.589.700/0001-66, 07-COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº. 11.170.603/0001-5809- GAMARRA CONSTRUTORA E LOCADORA, CNPJ Nº. 26.420.889/0001-50, 13-F.J COSNTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº. 20.284.072/0001-15, **INABILITAR AS EMPRESAS** 2-TURMALINA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº. 16.941.283/0001-06, 3- PRIIMEE CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP, CNPJ Nº. 20.949.329/0001-00, 04- CONSTRUTORA FORTE BRASIL EIRELI, CNPJ Nº. 23.407.509/0001-59, 05- OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA LTDA, CNPJ Nº. 26.764.981/0001-37, 06- PARAHYBA SERVIÇOS E LOCAÇÕES- F COSTA COSNTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ Nº. 37.325.870/0001-40, 08- TORRES E ANDRADECOSNTRUÇÕES PRE - MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº. 21.933.413/0001-0711- CONSTRUTORA APODI EIRELI CNPJ Nº. 17.620.703/0001-15,12- R TEIXEIRA LIMA NETO EIRELI, CNPJ Nº. 28.626.945/0001-32,14- SOMOS COSNTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº. 35.042.630/0001-03,15- RDA COSNTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME, CNPJ Nº. 21.120.333/0001-24,16- RTS ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ Nº. 04.672.369/0001-00, 17- AMETISTA COSNTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 29.828.673/0001-16, 18- CONSTRUTORA J GALDINO EIRELI-EPP, CNPJ Nº. 20.227.311/0001-03

Nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93 fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos., relatório de análise e julgamento da documentação de habilitação da reunião para julgamento da habilitação encontra-se à disposição dos interessados na sala da CPL

Malta –PB, 09 de março de 2022

**RICARDO DE SOUSA NASCIMENTO**  
Presidente CPL/PMM

**Publicado por:**  
Ricardo de Sousa Nascimento  
**Código Identificador:**D8B800BD

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS**

**SECRETARIA DA ADMINISTRACAO**  
**PORTARIA Nº 026, DE 11 DE MARÇO DE 2022 -**  
**QUINQUÊNIO - JUDECI FERREIRA JORGE**

**PORTARIA Nº 026, DE 11 DE MARÇO DE 2022**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 8º, IX da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, o art. 69, da Lei Municipal nº 257, de 30 de maio de 1997, artigos 8º, 9º, 11, 56 e 57, §1º da Lei Municipal nº 472, de 16 de agosto 2017 e artigos, 5º, § 2º, 53, 55, 80, 81, 82 e 83 do Decreto Municipal nº 627, de 28 de dezembro de 2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º Indeferir o pedido de **adicional por tempo de serviço de 5%** (cinco inteiros por cento), requerido pelo servidor público municipal, **Judeci Ferreira Jorge**, ocupante do cargo efetivo de **motorista**, categoria **D**, devidamente lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Portaria nº 375/2016 e matrícula nº 3135.

Art. 2º Arquivar o Processo Administrativo nº 002/2022.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**ANTONIO VERÍSSIMO DE SOUZA SEGUNDO**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Antônio Veríssimo de Souza Segundo

**Código Identificador:**871B23B1

**SECRETARIA DA ADMINISTRACAO  
PORTARIA Nº 027, DE 11 DE MARÇO DE 2022 -  
QUINQUÊNIO - MARCELO SERAFIM MARINHO**

**PORTARIA Nº 027, DE 11 DE MARÇO DE 2022**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 8º, IX da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, o art. 69, da Lei Municipal nº 257, de 30 de maio de 1997, artigos 8º, 9º, 11, 56 e 57, §1º da Lei Municipal nº 472, de 16 de agosto 2017 e artigos, 5º, § 2º, 53, 55, 80, 81, 82 e 83 do Decreto Municipal nº 627, de 28 de dezembro de 2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º Indeferir o pedido de **adicional por tempo de serviço de 5%** (cinco inteiros por cento), requerido pelo servidor público municipal, **Marcelo Serafim Marinho**, ocupante do cargo efetivo de **auxiliar de limpeza urbana e rural**, devidamente lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme Portaria nº 271/2016 e matrícula nº 3130.

Art. 2º Arquivar o Processo Administrativo nº 005/2022.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**ANTONIO VERÍSSIMO DE SOUZA SEGUNDO**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Antônio Veríssimo de Souza Segundo

**Código Identificador:**B29FF8FC

**SECRETARIA DA ADMINISTRACAO  
PORTARIA Nº 028, DE 11 DE MARÇO DE 2022 -  
QUINQUÊNIO - GUIBSON YURE RODRIGUES**

**PORTARIA Nº 028, DE 11 DE MARÇO DE 2022**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 8º, IX da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, o art. 69, da Lei Municipal nº 257, de 30 de maio de 1997, artigos 8º, 9º, 11, 56 e 57, §1º da Lei Municipal nº 472, de 16 de agosto 2017 e artigos, 5º, § 2º, 53, 55, 80, 81, 82 e 83 do Decreto Municipal nº 627, de 28 de dezembro de 2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º Indeferir o pedido de **adicional por tempo de serviço de 5%** (cinco inteiros por cento), requerido pelo servidor público municipal, **Guibson Yure Rodrigues**, ocupante do cargo efetivo de **motorista**, categoria **D** devidamente lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Portaria nº 309/2016 e matrícula nº 40913.

Art. 2º Arquivar o Processo Administrativo nº 004/2022.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**ANTONIO VERÍSSIMO DE SOUZA SEGUNDO**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Antônio Veríssimo de Souza Segundo

**Código Identificador:**82967BBE

**SECRETARIA DA ADMINISTRACAO  
PORTARIA Nº 029, DE 11 DE MARÇO DE 2022 -  
QUINQUÊNIO - GEOVANIA FÁTIMA DE ARAÚJO**

**PORTARIA Nº 029, DE 11 DE MARÇO DE 2022**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 8º, IX da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, o art. 69, da Lei Municipal nº 257, de 30 de maio de 1997, artigos 8º, 9º, 11, 56 e 57, §1º da Lei Municipal nº 472, de 16 de agosto 2017 e artigos, 5º, § 2º, 53, 55, 80, 81, 82 e 83 do Decreto Municipal nº 627, de 28 de dezembro de 2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º Indeferir o pedido de **adicional por tempo de serviço de 5%** (cinco inteiros por cento), requerido pela servidora pública, **Geovania Fátima de Araújo**, ocupante do cargo efetivo de **auxiliar de serviços**, devidamente lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme Portarias nº 277/2016 e 296/2016 e matrícula nº 40913.

Art. 2º Arquivar o Processo Administrativo nº 027/2022.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**ANTONIO VERÍSSIMO DE SOUZA SEGUNDO**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Antônio Veríssimo de Souza Segundo

**Código Identificador:**BA8757C7

**SECRETARIA DA ADMINISTRACAO  
PORTARIA Nº 030, DE 11 DE MARÇO DE 2022 -  
QUINQUÊNIO - JOSÉ AMADEU MARTINS**

**PORTARIA Nº 030, DE 11 DE MARÇO DE 2022**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 8º, IX da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, o art. 69, da Lei Municipal nº 257, de 30 de maio de 1997, artigos 8º, 9º, 11, 56 e 57, §1º da Lei Municipal nº 472, de 16 de agosto 2017 e artigos, 5º, § 2º, 53, 55, 80, 81, 82 e 83 do Decreto Municipal nº 627, de 28 de dezembro de 2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º Indeferir o pedido de **adicional por tempo de serviço de 5%** (cinco inteiros por cento), requerido pelo servidor público municipal, **José Amadeu Martins**, ocupante do cargo efetivo de **auxiliar e serviços diversos** devidamente lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 303/2016 e matrícula nº 3142.

Art. 2º Arquivar o Processo Administrativo nº 028/2022.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**ANTONIO VERÍSSIMO DE SOUZA SEGUNDO**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Antônio Veríssimo de Souza Segundo  
**Código Identificador:**6811E611

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 031, DE 11 DE MARÇO DE 2022 - LICENÇA -**  
**FÁTIMA JUSSARA DE OLIVEIRA MORENO**

**PORTARIA Nº 031, DE 11 DE MARÇO DE 2022**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 113, III, alínea b, da Lei Municipal Nº 257, de 30 de maio de 1997, artigos 8º, 9º, 11, 56 e 57, §1º da Lei Municipal Nº 472, de 16 de agosto 2017 e artigos, 5º, § 2º, 53, 55, 80 ao 83 do Decreto Municipal nº 627, de 28 de dezembro de 2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar a **licença** de 07 (sete) dias por falecimento do pai da servidora pública municipal, **Fátima Jussara de Oliveira Moreno**, ocupante do cargo efetivo de **enfermeira** devidamente lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Portaria nº 105/2015 e matrícula nº 3079.

Parágrafo único. A licença é alusiva ao período de 20.02.2022 a 26.02.2022.

Art. 2º Arquivar o Processo Administrativo nº 033/2022.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**ANTONIO VERÍSSIMO DE SOUZA SEGUNDO**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Antônio Veríssimo de Souza Segundo  
**Código Identificador:**07222A2F

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 034/2022 - PEDRO PEREIRA DE MORAIS**

**PORTARIA Nº 034/2022, DE 11 DE MARÇO DE 2022.**

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DO COORDENADOR DE ABASTECIMENTO E IRRIGAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica o Senhor **PEDRO PEREIRA DE MORAIS**, nomeado para o Cargo de **COORDENADOR DE ABASTECIMENTO E IRRIGAÇÃO**, vinculado a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, com subsídios estabelecidos em Lei. Devendo servi-lhe de Título a presente portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

Monte Horebe, Estado da Paraíba, em 11 de março de 2022.

**MARCOS ERON NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Valdir Manuel da Silva  
**Código Identificador:**7A06FF60

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**  
**EXTRATO DE APOSTILAMENTO FMAS REF AO PE**  
**0.10.02/2021.**

**OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE.** FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0.10.02/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro/ Fundo Municipal de Assistência Social e **MARIA DAS DORES MENDES DE SOUZA-ME** - CT Nº 02.2.04/2022- Apostilamento 01 - acréscimo de 45% (quarenta e cinco por cento) no item 1, acréscimo de 107% (cento e sete por cento) no item 2, acréscimo 70% (setenta por cento) no item 3, acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no item 7, variando o correspondente preço unitário. ASSINATURA: 11 de março de 2022.

**ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA**  
Gestora FMAS.

**Publicado por:**  
Erinaldo Araújo Sousa  
**Código Identificador:**49A6CB1E

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO**  
**EXTRATO DE APOSTILAMENTO REF AO PE 0.10.02/2021**

**OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE.** FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0.10.02/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro/ Fundo Municipal de Educação e **MARIA DAS DORES MENDES DE SOUZA-ME** - CT Nº 02.2.04/2022- Apostilamento 01 - acréscimo de 45% (quarenta e cinco por cento) no item 1, acréscimo de 107% (cento e sete por cento) no item 2, acréscimo 70% (setenta por cento) no item 3, acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no item 7, variando o correspondente preço unitário. ASSINATURA: 11 de março de 2022.

MONTEIRO - PB, 11 de março de 2022.

**ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA**  
Gestora FME.

**Publicado por:**  
Erinaldo Araújo Sousa  
**Código Identificador:**6E8516B6

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO**  
**EXTRATO DO CONTRATO**

**OBJETO: FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA A EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO (PB).** FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA - **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 010/2022, Pregão Eletrônico nº 0.10.08/2022 - SRP. VIGÊNCIA:** o presente contrato



tem vigência até 21/02/2023 a partir da data de assinatura do contrato.  
**PARTES CONTRATANTES:** FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE MONTEIRO/ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA e a empresa: ALESSANDRA BEZERRA DA SILVA, inscrito (a) no CPF sob o nº 288.241.918-00, sediado (a) na Rua Severino Ramos, nº.41, Bairro Centro, CEP: 58.500-000, com o valor total **R\$ 189.975,00 (CENTO E OITENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS) - CT nº 08.2.01/2022.**

Monteiro - PB, 21 de Fevereiro de 2022.

**ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA**  
 Prefeita

**Publicado por:**  
 Erinaldo Araújo Sousa  
**Código Identificador:**FD8676A1

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO**  
**EXTRATO DO CONTRATO PE Nº 0.10.08/2022**

**OBJETO:** FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA A EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO (PB), para a suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Monteiro/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO fundamento legal: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 010/2022, Pregão Eletrônico nº. 0.10.08/2022 - VIGÊNCIA: Do presente contrato tem vigência até 09/03/2023 a partir da data de assinatura do contrato. **PARTES CONTRATANTES:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA e as e as empresas **ALBERIO DE SOUSA PESSOA**, inscrita no CNPJ Nº 44.517.267/0001-26, com valor global de R\$ 134.937,50 (Cento e trinta e quatro mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)-CT Nº 08.2.02/2022.

Monteiro - PB, 09 de março de 2022

**ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA**  
 Prefeita

**Publicado por:**  
 Erinaldo Araújo Sousa  
**Código Identificador:**8FCFAD32

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO**  
**EXTRATO DE APOSTILAMENTO REF. AO PE 0.10.02/2021**

**OBJETO:** SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0.10.02/2022. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Monteiro/Fundo Municipal de Saúde e **MARIA DAS DORES MENDES DE SOUZA – ME - CT Nº 1.02.05/2022- Apostilamento 01 - acréscimo de 45% (quarenta e cinco por cento) no item 1, acréscimo de 107% (cento e sete por cento) no item 2, acréscimo 70% (setenta por cento) no item 3, acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no item 7. ASSINATURA:** 11/03/2022

MONTEIRO - PB, 11 de março de 2022

**ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO**  
 Gestora FMS

**Publicado por:**  
 Erinaldo Araújo Sousa  
**Código Identificador:**0BDB9D86

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO**  
**EXTRATO DO CONTRATO REF. AO PE 0.10.12/2021**

**OBJETO:** SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. para a suprir as necessidades da Secretária de Saúde fundamento legal: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 017/2021, Pregão Eletrônico nº. 0.10.12/2021- VIGÊNCIA: Do presente contrato tem vigência até 11/02/2023 a partir da data de assinatura do contrato. **PARTES CONTRATANTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO/ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO e as empresas **DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **11.054.242/0001-84**, com valor global de R\$ 344.730,50 (Trezentos e quarenta e quatro mil setecentos e trinta reais e cinquenta centavos)-**CT 17.1.03/2022/CSL.**

Monteiro - PB, 11 de março de 2022

**ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO**  
 Gestora do FMS.

**Publicado por:**  
 Erinaldo Araújo Sousa  
**Código Identificador:**4CB22046

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO**  
**RETIFICAÇÃO CH 19001/2022**

No aviso de Extrato de Homologação e adjudicação da Chamada Pública nº 1.9.001/2022 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, publicado no dia 10 de março de 2022, Pág. 24, na descrição Monteiro-PB, 09 de março de 2022. **Leia-se:** Monteiro-PB, 21 de fevereiro de 2022

Monteiro -PB, 21 de fevereiro de 2022.

**ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO –**  
 Presente da CSL

**Publicado por:**  
 Erinaldo Araújo Sousa  
**Código Identificador:**4C7CA0B8

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO**  
**RETIFICAÇÃO DO CONTRATO DA CH 19001/2022**

No aviso de Extrato de Contrato da Chamada Pública nº 1.9.001/2022 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, publicado no dia 10 de março de 2022, Pág. 24, na descrição Monteiro-PB, 09 de março de 2022. **Leia-se:** Monteiro-PB, 02 de março de 2022

Monteiro -PB, 02 de março de 2022

**ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO –**  
 Presente da CSL

**Publicado por:**  
 Erinaldo Araújo Sousa  
**Código Identificador:**5B4C328C

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO**  
**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº**  
**DV15004/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV15004/2022, que objetiva: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ESPIROMETRIA; RATIFICO** o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto a: **ALPHARAD INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - R\$ 7.890,00.**

Monteiro - PB, 22 de Fevereiro de 2022

**ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO**  
Gestora FMS

**Publicado por:**  
Erinaldo Araújo Sousa  
**Código Identificador:**6089E93A

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ESPIROMETRIA.** FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV15004/2022. **VIGÊNCIA: até 22/04/2022.** PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro/Fundo Municipal de Saúde e: CT Nº 06101/2022 - 22.02.22 - **ALPHARAD INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** - R\$ 7.890,00.

**Publicado por:**  
Erinaldo Araújo Sousa  
**Código Identificador:**0EFC9CCE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
**EXTRATO DE APOSTILAMENTO/PMM REF. AO PE**  
**0.10.02/2022**

**OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE.** FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0.10.02/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro e **MARIA DAS DORES MENDES DE SOUZA - ME** - CT Nº 0.2.02/2022- Apostilamento 01 - acréscimo de 45% (quarenta e cinco por cento) no item 1, acréscimo de 107% (cento e sete por cento) no item 2, acréscimo 70% (setenta por cento) no item 3, acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no item 7. ASSINATURA: 11/03/2022

MONTEIRO - PB, 11 de março de 2022

**ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA**  
Prefeita Constitucional.

**Publicado por:**  
Erinaldo Araújo Sousa  
**Código Identificador:**43D4F729

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº**  
**0.10.08/2022/001**

**PREGÃO ELETRONICO Nº 0.10.08/2022**

A Prefeita em Exercício do Município de Monteiro, através da sua Pregoeira Oficial, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do pregão abaixo relacionado e devidamente homologado, **RESOLVE**, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93, Decreto Municipal nº. 1.115/2019 torna público o **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** do **Pregão Eletrônico nº 0.10.08/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 010/2022. **OBJETO: FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA A EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO (PB).** **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da data de assinatura - **DATA DA ASSINATURA:** 21 de Fevereiro de 2022. **EMPRESA VENCEDORA: ALESSANDRA BEZERRA DA SILVA** - CPF 288.241.918-00, com o valor total de **R\$ 189.975,00 (CENTO E OITENTA E NOVE MIL E NOVECIENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)**, de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo, de acordo com a ata de registro de preços em

anexo ao referido processo de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo.

Monteiro - PB, 21 de Fevereiro de 2022.

**ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Erinaldo Araújo Sousa  
**Código Identificador:**121FDD35

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
**EXTRATO DA ATA PE Nº 0.10.08/2022/002PMM**

A Prefeita do Município de Monteiro, através da sua Pregoeira Oficial, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do pregão abaixo relacionado e devidamente homologado, **RESOLVE**, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93, torna público o **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº:** 0.10.08/2022. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 010/2022. **OBJETO: FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA A EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO (PB),** de forma parcelada, para suprir as necessidades da Prefeitura de Monteiro, através de suas secretarias. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da data de assinatura - **DATA DA ASSINATURA:** 09 de março de 2022. **EMPRESA: ALBERIO DE SOUSA PESSOA**, inscrita no CNPJ Nº 44.517.267/0001-26, com valor global de R\$ 134.937,50 (Cento e trinta e quatro mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos); de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo, de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo.

Monteiro - PB, 09 de março de 2022

**ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA**  
Prefeita.

**Publicado por:**  
Erinaldo Araújo Sousa  
**Código Identificador:**322C1CEA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.08/2022**

Nos termos do relatório final e adotando as razões que nortearam o julgamento do Pregoeiro Oficial, **HOMOLOGO** o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº0.10.08/2022**, que tem por objeto a **FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA A EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO (PB),** conforme termo de adjudicação, em favor das seguintes empresas: **EMPRESAS: GJT SERVICOS & LOCACAO EIRELI**, com valor global de R\$ 630.055,00 (seiscentos e trinta mil, cinquenta e cinco reais), **JOSÉ EVERALDO FEITOSA DA SILVA 26901816812**, com valor global de R\$ 171.095,00 (CENTO E SETENTA E UM MIL E NOVENTA E CINCO REAIS), **ALESSANDRA BEZERRA DA SILVA**, com valor global de R\$ 189.975,00 (CENTO E OITENTA E NOVE MIL E NOVECIENTOS E SETENTA E CINCO REAIS); **ALBERIO DE SOUSA PESSOA 08066734433**, com valor global de R\$ 134.937,50 (CENTO E TRINTA E QUATRO MIL E NOVECIENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). Dê ciência aos interessados e determinar que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Monteiro - PB, 10 de fevereiro de 2022

**ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA**

Prefeita

**Publicado por:**  
Erinaldo Araújo Sousa  
**Código Identificador:**0A47E134

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.**  
**0.10.15/2022 -SRP**

A Comissão Permanente de Licitação da prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, **TORNA PÚBLICO** e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICA nº. 0.10.15/2022**, cujo objeto o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO – PB, PARTE 1. DATA DA ABERTURA: 24 DE MARÇO DE 2022, ÀS 08H00MIN (HORÁRIO LOCAL)**. Valor Estimado R\$ 1.163.713,05. Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará á disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações pelo telefone 3351-1510 ou 3351-1544, <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, [www.monteiro.pb.gov.br](http://www.monteiro.pb.gov.br) e <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Monteiro-PB, 11 de Março de 2022.

**ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO**

Pregoeira

**Publicado por:**  
Erinaldo Araújo Sousa  
**Código Identificador:**B79918F9

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ**

**COMISSÃO DE SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DA**  
**EXECUÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO**  
**TERCEIRO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA**  
**REALIZAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS**

**CONCURSO PÚBLICO 001/2019**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o resultado oficial da prova de títulos para o cargo de PROFESSOR POLIVALENTE, com base nos dispositivos legais que dão respaldo e normatizam as regras estabelecidas no respectivo Edital.

**DO RESULTADO**

O resultado oficial da Prova de Títulos encontra-se no Anexo I.

Picuí-PB, 10 de março de 2022

**JOAGNY AUGUSTO COSTA DANTAS**

Presidente da Comissão de Supervisão e Acompanhamento da execução do Concurso Público

**ANEXO I – RESULTADO OFICIAL****PROFESSOR POLIVALENTE**

Classificação	Candidato	Prova Objetiva	Prova de Títulos	Total	Classificação
4	LETÍCIA DANTAS DE AZEVEDO	734,40	57,92	792,32	CLASSIFICADO
5	DELMIRA MEIRELES DE ANDRADE ROMÃO	751,40	0,00	751,40	CLASSIFICADO

6	JHENNIFY KARLA DE MEDEIROS SILVA	741,20	0,00	741,20	CLASSIFICADO
---	----------------------------------	--------	------	--------	--------------

PUBLICADO EM 11/03/2022. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

**Publicado por:**  
Wallysson Bruno Macedo Barros  
**Código Identificador:**F1326809

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Espécie: Registro de Preços nº00006/2022 – Pregão Eletrônico nº 00006/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **220107PE00006**. OBJETO: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA**. EMPRESA VENCEDORA: Ata 01 - **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA - R\$ 128.293,10**. VIGÊNCIA: 10/03/2022 a 10/03/2023. **Ata 02 - J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA - R\$ 200.521,00**. VIGÊNCIA: 11/03/2022 a 11/03/2023. Ata disponível no endereço eletrônico: <http://picui.pb.gov.br/transparência>.

**Publicado por:**  
Wallysson Bruno Macedo Barros  
**Código Identificador:**E8A9BBA9

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00006/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Picuí: 20.100 – GABINETE DO PREFEITO 04.122.1002.2002 – 3.3.90.30.00.00 20.200 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.1002.2004 – 3.3.90.30.00.00 20.400 – SECRETARIA DE FAZENDA 04.123.1002.2007 – 3.3.90.30.00.00 20.500 – SECRETARIA DE AGRICULTURA 20.122.2009.2010 – 3.3.90.30.00.00 20.600 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO 12.122.2028.2094 – 3.3.90.30.00.00 12.361.2011.2015 – 3.3.90.30.00.00 12.361.2011.2021 – 3.3.90.30.00.00 12.361.2011.2082 – 3.3.90.30.00.00 12.365.2010.2083 – 3.3.90.30.00.00 12.366.2007.2028 – 3.3.90.30.00.00 27.812.2014.2032 – 3.3.90.30.00.00 20.700 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.122.2023.2096 – 3.3.90.30.00.00 10.122.2023.2100 – 3.3.90.30.00.00 10.301.2004.2034 – 3.3.90.30.00.00 10.301.2004.2078 – 3.3.90.30.00.00 10.302.2005.2037 – 3.3.90.30.00.00 10.302.2005.2041 – 3.3.90.30.00.00 10.304.2025.2098 – 3.3.90.30.00.00 10.305.2025.2097 – 3.3.90.30.00.00 20.800 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.241.2029.2103 – 3.3.90.30.00.00 08.243.2001.2093 – 3.3.90.30.00.00 08.243.2006.2049 – 3.3.90.30.00.00 08.243.2013.2050 – 3.3.90.30.00.00 08.243.2016.2077 – 3.3.90.30.00.00 08.243.2016.2085 – 3.3.90.30.00.00 08.244.2001.2055 – 3.3.90.30.00.00 08.244.2001.2056 – 3.3.90.30.00.00 08.244.2001.2090 – 3.3.90.30.00.00 08.244.2006.2061 – 3.3.90.30.00.00 08.244.2013.2062 – 3.3.90.30.00.00 20.900 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15.452.1002.2064 – 3.3.90.30.00.00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e; CT Nº 00072/2022 - 10.03.22 - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA - R\$ 128.293,10; CT Nº 00073/2022 - 11.03.22 - J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA - R\$ 200.521,00.

**Publicado por:**  
Wallysson Bruno Macedo Barros  
**Código Identificador:**25DAD5D7

**GABINETE DO PREFEITO**  
**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2022, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO REFERENTE A LOCAÇÃO HORAS MÁQUINAS PESADAS: ESCAVADEIRA COM ROMPEDOR HIDRAULICO E TRATOR ESTEIRA D4, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: B & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – EPP - R\$ 141.000,00.

Picuí - PB, 10 de Março de 2022

**OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO**  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Wallysson Bruno Macedo Barros  
**Código Identificador:**DF1E6EAB

**GABINETE DO PREFEITO**  
**CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR ATA E CONTRATO**

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00003/2022. OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO REFERENTE A LOCAÇÃO HORAS MÁQUINAS PESADAS: ESCAVADEIRA COM ROMPEDOR HIDRAULICO E TRATOR ESTEIRA D4, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: B & N Empreendimentos Imobiliários Ltda - EPP - CNPJ 24.263.536/0001-68. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3371-2126.

Picuí - PB, 11 de Março de 2022

**OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO**  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Wallysson Bruno Macedo Barros  
**Código Identificador:**872E9635

**GABINETE DO PREFEITO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**00016/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino – Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DE FORMA PARCELADA, MEDIANTE REQUISIÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 29 de março de 2022. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº

123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 125/14; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: [pmp.cpl@picui.pb.gov.br](mailto:pmp.cpl@picui.pb.gov.br). Edital: [www.picui.pb.gov.br/licitacoes](http://www.picui.pb.gov.br/licitacoes); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Picuí - PB, 08 de Março de 2022

**OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO**  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Wallysson Bruno Macedo Barros  
**Código Identificador:**F29D648B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 159/2022**

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

**R E S O L V E:**

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **MARISELMA DINIS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 0000578, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2020/2021, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis de Picuí, contados a partir de 14/03/2022 a 12/04/2022.

Picuí-PB, 11 de março de 2022.

**JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Wallysson Bruno Macedo Barros  
**Código Identificador:**62A80C85

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 160/2022**

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

**R E S O L V E:**

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **ARIOSVALDO SILVINO DOS SANTOS JÚNIOR**, matrícula nº 0066286, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2019/2020, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis de Picuí, contados a partir de 14/03/2022 a 12/04/2022.

Picuí-PB, 11 de março de 2022.

**JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Wallysson Bruno Macedo Barros  
**Código Identificador:**B4354618

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 161/2022**

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

**R E S O L V E:**

Conceder 15 (quinze) dias de férias à servidora **ROSÂNGELA MARIA MARTINS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 0000506, ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2019/2020, nos termos do

Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 21/03/2022 a 04/04/2022.

Picuí-PB, 11 de março de 2022.

**JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS**

Secretário de Administração

**Publicado por:**

Wallysson Bruno Macedo Barros

**Código Identificador:**982105F5

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 162/2022**

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que “*após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias*”;

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **16 de fevereiro de 1999** e que entrou em **exercício no cargo em 16 de fevereiro de 1999**, a cada dia 16 de fevereiro de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2021/2022**, que se completou em **16 de fevereiro de 2022**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 175/2022** da Procuradoria Jurídica do Município.

**R E S O L V E:**

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **ANTONIO JOSÉ DE MEDEIROS**, matrícula nº 0000553, ocupante do cargo de Trabalhador de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, relativas ao período de 2021/2022, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 22/03/2022 a 20/04/2022.

Picuí-PB, 11 de março de 2022.

**JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS**

Secretário de Administração

**Publicado por:**

Wallysson Bruno Macedo Barros

**Código Identificador:**35FF166E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 163/2022**

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 195/2022** da Procuradoria Jurídica do Município.

**R E S O L V E:**

Conceder 153 (cento e cinquenta e três) dias de Licença Prêmio ao servidor **OSIMAR DA SILVA DANTAS**, matrícula nº 0000121, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos do Art. 117 da Lei nº 825/94, contados a partir de 28/03/2022 a 28/08/2022.

Picuí-PB, 11 de março de 2022.

**JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS**

Secretário de Administração

**Publicado por:**

Wallysson Bruno Macedo Barros

**Código Identificador:**AE72A264

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL**

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº  
018/2022**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL** torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006, Decreto n.º 1.995/18 bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Sistema de Registro de Preço do tipo menor preço, em reunião que ocorrerá no departamento de licitações da Prefeitura Municipal de POMBAL, no dia 23 de março de 2022 às 08h:00min. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALAR. Mais informações e aquisição do edital completo no <https://www.pombal.pb.gov.br/pregao-presencial/> ou no departamento de licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000 no horário das 07h:00min às 11h:00min e das 13h:00min às 17h:00min.

Pombal, 10 de março de 2022.

**LEONARDO FARIAS DA SILVA**

Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**

Jackelyne de Oliveira Silva

**Código Identificador:**66CE8108

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO  
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL** torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006 e alterações, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço na **Forma de Execução Indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, tipo menor preço GLOBAL POR LOTE**, em reunião que ocorrerá no departamento de licitações da Prefeitura Municipal de POMBAL, no dia 30 de março de 2022 às 08h00min. Objeto: Contratação de empresa especializada para instalação de sistema de geração de energia solar fotovoltaica conectados à rede (on-grind), o fornecimento, montagem, comissionamento e ativação de todos os equipamentos e materiais, a efetivação do acesso junto à concessionária de energia, o treinamento e suporte técnico. Maiores informações e aquisição do edital completo no link <https://www.pombal.pb.gov.br/tomada-de-precos/ou> no departamento de licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000 no horário das 07h00min às 11h:00min e das 13h00min às 17h00min ou pelo fone: (83) 3431-2204, ramal: 205.

Pombal 11 de março de 2022.

**LEONARDO FARIAS DA SILVA**

Presidente da CPL

**Publicado por:**

Jackelyne de Oliveira Silva

**Código Identificador:**EDAA5D8C

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO  
AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº  
016/2022**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL** torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º

123/2006, Decreto n.º 1.995/18 bem como toda legislação correlata que a Pregão Presencial Sistema de Registro de Preço cujo objeto é: **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE - FMS DO MUNICÍPIO DE POMBAL-PB**, a reunião que ocorreria no dia 18 de março de 2022 às 08h:00min, ocorrerá no dia **28 de março de 2022 às 08h00min**, no mesmo local indicado no preâmbulo do edital. Motivo: Alteração do Edital. Mais informações e aquisição do edital completo no departamento de licitações, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Pombal situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000 no horário das 08h:00min às 13h:00min ou pelo fone: (83) 3431-2204 ramal: 205.

Pombal, 11 de março de 2022.

**LEONARDO FARIAS DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
Jackelyne de Oliveira Silva  
**Código Identificador:**5BBDE080

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº**  
**019/2022**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL** torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006, Decreto n.º 1.995/18 bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Sistema de Registro de Preço do tipo menor preço, em reunião que ocorrerá no departamento de licitações da Prefeitura Municipal de POMBAL, no dia 28 de março de 2022 às 14h:00min. Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS. Mais informações e aquisição do edital completo no <https://www.pombal.pb.gov.br/pregao-presencial/> ou no departamento de licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000 no horário das 07h:00min às 11h:00min e das 13h:00min às 17h:00min.

Pombal, 11 de março de 2022.

**LEONARDO FARIAS DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
Jackelyne de Oliveira Silva  
**Código Identificador:**E0050B57

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº**  
**020/2022**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL** torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006, Decreto n.º 1.995/18 bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Sistema de Registro de Preço do tipo menor preço, em reunião que ocorrerá no departamento de licitações da Prefeitura Municipal de POMBAL, no dia 29 de março de 2022 às 08h:00min. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de reagentes (BIOQUÍMICA E HEMATOLOGIA) para atender a demanda do laboratório de análise clínica municipal. Mais informações e aquisição do edital completo no <https://www.pombal.pb.gov.br/pregao-presencial/> ou no departamento de licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000 no horário das 07h:00min às 11h:00min e das 13h:00min às 17h:00min.

Pombal, 11 de março de 2022.

**LEONARDO FARIAS DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
Jackelyne de Oliveira Silva  
**Código Identificador:**B97A4C94

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº**  
**021/2022**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL** torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006, Decreto n.º 1.995/18 bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Sistema de Registro de Preço do tipo menor preço, em reunião que ocorrerá no departamento de licitações da Prefeitura Municipal de POMBAL, no dia 29 de março de 2022 às 14h:00min. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REAGENTES LABORATORIAIS PARA ATENDER A DEMANDA DO LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA MUNICIPAL. Mais informações e aquisição do edital completo no <https://www.pombal.pb.gov.br/pregao-presencial/> ou no departamento de licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000 no horário das 07h:00min às 11h:00min e das 13h:00min às 17h:00min.

Pombal, 11 de março de 2022.

**LEONARDO FARIAS DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
Jackelyne de Oliveira Silva  
**Código Identificador:**C5889264

**GABINETE**  
**EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 171/2022, 172/2022, 173/2022,**  
**174/2022, 175/2022, 176/2022 E 177/2022 DISPENSA DE**  
**LICITAÇÃO Nº 016/2022**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES ESPECIAIS.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL-PB

**CONTRATO:** 171/2022  
**CONTRATADO:** CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL – CENEP LTDA.  
**CNPJ:** 01.687.725/0002-43  
**VALOR:** R\$ 14.086,10  
**PERÍODO CONTRATAÇÃO:** até 09/09/2022

**CONTRATO:** 172/2022  
**CONTRATADO:** FARMADANTAS COMERCIO DE MEDICAMENTO LTDA.  
**CNPJ:** 21.041.234/0001-57  
**VALOR:** R\$ 1.268,40  
**PERÍODO CONTRATAÇÃO:** até 09/09/2022

**CONTRATO:** 173/2022  
**CONTRATADO:** G & G COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.  
**CNPJ:** 11.147.190/0001-90  
**VALOR:** R\$ 9.320,40  
**PERÍODO CONTRATAÇÃO:** até 09/09/2022

**CONTRATO:** 174/2022  
**CONTRATADO:** J.J.G COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.  
**CNPJ:** 03.166.237/0001-35  
**VALOR:** R\$ 3.022,00  
**PERÍODO CONTRATAÇÃO:** até 09/09/2022

**CONTRATO:** 175/2022  
**CONTRATADO:** NNMED – DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 15.218.561/0001-39  
VALOR: R\$ 15.899,01  
PERÍODO CONTRATAÇÃO: até 09/09/2022

CONTRATO: 176/2022  
CONTRATADO: PRISCILLA FORMIGA NOBREGA – ME.  
CNPJ: 20.906.348/0001-50  
VALOR: R\$ 1.827,00  
PERÍODO CONTRATAÇÃO: até 09/09/2022

CONTRATO: 177/2022  
CONTRATADO: SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI.  
CNPJ: 28.167.665/0001-03  
VALOR: R\$ 1.134,00  
PERÍODO CONTRATAÇÃO: até 09/09/2022

**Rubrica Orçamentária 2022:** 02.070 Secretaria de Saúde - 10 301 1049 2041 Manutenção da Secretaria de Saúde - Recursos Ordinários - 000343 3390.32 99 15001000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

Pombal–PB, 09 de março de 2022.

**ABMAEL DE SOUSA LACERDA**  
Prefeito/ Contratante

**CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL – CENEP LTDA**  
Contratado

**FARMADANTAS COMERCIO DE MEDICAMENTO LTDA**  
Contratado

**G & G COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**  
CONTRATADO

**J.J.G COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**  
Contratado

**NNMED – DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA.**  
Contratado

**PRISCILLA FORMIGA NOBREGA – ME**  
Contratado

**SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI**  
Contratado

**Publicado por:**  
Jackelyne de Oliveira Silva  
**Código Identificador:**D1345235

**GABINETE**  
**PORTARIA GP/PMP N° 085/2022**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo art. 23 inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e

Tendo em vista a comunicação de Concessão de Aposentadoria emitida pela Agência Local do INSS – Instituto Nacional do Seguro Social e os termos do Processo Administrativo 0352/2022; Tendo em vista ainda do Parecer n° 222/2022, emitido pela PGM – Procuradoria Geral do Município nos referidos autos; Tendo em vista por fim, o disposto no art. 35, inciso V da Lei Municipal n° 717/1991.

**R E S O L V E:**

**Art. 1° - DECLARAR VAGO**, o cargo público de **Professor da Educação Básica I (MAG I) – Zona Rural** exercido pelo(a) Sra.

**DIANA PEREIRA DE SOUSA** servidor(a) público(a) municipal, **Mat.: 0154**, lotado(a) no(a) Secretaria de Educação, em virtude da **concessão de sua aposentadoria**, conforme Carta de Concessão emitida pelo INSS e arquivada em sua pasta funcional.

**Art. 2°** - Fica concedido o pagamento de verbas laborais, caso faça jus, na forma e nos limites da legislação vigente.

**Art. 3°** - Proceda-se com o devido registro e arquivamento desta Portaria na pasta funcional do servidor, com a baixa de sua pasta funcional ao arquivo municipal.

**Art. 4°** - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 09 de março de 2022.

**ABMAEL DE SOUSA LACERDA**  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Fernanda Priscila de Souza Bandeira  
**Código Identificador:**7FD9FB35

**GABINETE**  
**PORTARIA GP/PMP N° 086/2022**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo art. 23 inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e

Tendo em vista a comunicação de Concessão de Aposentadoria emitida pela Agência Local do INSS – Instituto Nacional do Seguro Social e os termos do Processo Administrativo 0388/2022; Tendo em vista ainda do Parecer n° 223/2022, emitido pela PGM – Procuradoria Geral do Município nos referidos autos; Tendo em vista por fim, o disposto no art. 35, inciso V da Lei Municipal n° 717/1991.

**R E S O L V E:**

**Art. 1° - DECLARAR VAGO**, o cargo público de **Professor da Educação Básica I (MAG I) – Zona Urbana** exercido pelo(a) Sra. **MARIA DAS GRAÇAS CARNEIRO DOS SANTOS** servidor(a) público(a) municipal, **Mat.: 0240**, lotado(a) no(a) Secretaria de Educação, em virtude da **concessão de sua aposentadoria**, conforme Carta de Concessão emitida pelo INSS e arquivada em sua pasta funcional.

**Art. 2°** - Fica concedido o pagamento de verbas laborais, caso faça jus, na forma e nos limites da legislação vigente.

**Art. 3°** - Proceda-se com o devido registro e arquivamento desta Portaria na pasta funcional do servidor, com a baixa de sua pasta funcional ao arquivo municipal.

**Art. 4°** - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 09 de março de 2022.

**ABMAEL DE SOUSA LACERDA**  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Fernanda Priscila de Souza Bandeira  
**Código Identificador:**E625A5AB

**GABINETE**  
**DECRETO N° 2. 290, DE 11 DE MARÇO DE 2022**

DISPÕE SOBRE O RETORNO AO LOCAL DE TRABALHO DAS SERVIDORAS GESTANTES DO MUNICÍPIO DE POMBAL-PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POMBAL**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e demais disposições aplicáveis e, ainda,

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 14.311, de 09 de março de 2022, que Altera a Lei nº 14.151, de 12 de maio de 2021, para disciplinar o afastamento da empregada gestante, inclusive a doméstica, não imunizada contra o coronavírus SARS-Cov-2 das atividades de trabalho presencial quando a atividade laboral por ela exercida for incompatível com a sua realização em seu domicílio, por meio de teletrabalho, trabalho remoto ou outra forma de trabalho a distância, nos termos em que especifica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica determinado o retorno imediato, ao local de trabalho, de todas as servidoras gestantes do Município de Pombal, que tenham sido totalmente imunizadas contra o coronavírus SARS-CoV-2, de acordo com os critérios definidos pelo Ministério da Saúde e pelo Plano Nacional de Imunizações (PNI).

**Art. 2º** - Os casos específicos não contemplados por este Decreto serão interpretados à luz da Lei Federal nº 14.311/2022.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 11 de março de 2022.

**ABMAEL DE SOUSA LACERDA**

Prefeito Constitucional de Pombal

**Publicado por:**

Fernanda Priscila de Souza Bandeira

**Código Identificador:**6FB03CBE

**GABINETE**

**RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 017/2022)**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO**

PROponente: SAUDE DENTAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

CNPJ: 24.280.828/0001-09

VALOR: R\$ 38.215,39 (trinta e Oito Mil e Duzentos e Quinze Reais e Trinta e Nove Centavos).

PERÍODO CONTRATAÇÃO: até 11/07/2022

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 14.133/21, Art. 75, II.

**RATIFICO** nos termos do art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21 a Dispensa de Licitação nº **017/2022**, em conformidade com o parecer jurídico emanado no dia 11 de março de 2022.

Pombal-PB, 11 de março de 2022.

**ABMAEL DE SOUSA LACERDA**

Prefeito

**Publicado por:**

Jackelyne de Oliveira Silva

**Código Identificador:**AF6F3DBB

**GABINETE**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 183/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2022**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL-PB

CONTRATO: 183/2022

CONTRATADO: SAUDE DENTAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

CNPJ: 24.280.828/0001-09

VALOR: R\$ 38.215,39 (trinta e Oito Mil e Duzentos e Quinze Reais e Trinta e Nove Centavos).

PERÍODO CONTRATAÇÃO: até 11/07/2022

**Rubrica Orçamentária 2022:** 02.150 Fundo Municipal de Saúde - 10 301 1049 2073 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - 10 302 1049 2076 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - 3390.30 99 - Material de Consumo.

Pombal-PB, 11 de março de 2022.

**ABMAEL DE SOUSA LACERDA**

Prefeito/ Contratante

**SAUDE DENTAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**

Contratado

**Publicado por:**

Jackelyne de Oliveira Silva

**Código Identificador:**E0367F60

**ESTADO DA PARAÍBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**CANCELAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL 0011/2022**

**AVISO DE CANCELAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0011/2022**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA/PB**, através de sua pregoeira oficial, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO** da licitação divulgada através do **EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0011/2022**, publicado no dia 04 de março de 2022 na FAMUP - ANO XIII | Nº 3061, pág. 53; e publicado no dia 05 de março de 2022 no DOE - nº 17.569, pág. 15, **devido à necessidade de alteração do termo de referência do edital**. Assim sendo, será publicado novo edital oportunamente divulgado no DOE, na FAMUP e no Diário oficial do Município de QUIXABA - PB.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação do município, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, 10 de março de 2022.

**ALLANE CANDEIA DE MACEDO GUEDES**

Pregoeira Oficial

**Publicado por:**

Allane Candéia de Macedo Guedes

**Código Identificador:**D65B7409

**ESTADO DA PARAÍBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES**

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

**RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB** - através de seu pregoeiro oficial comunica a todos os interessados referente ao processo licitatório nº **005/2022**, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 005/2022**, que tem como objeto o fornecimento de combustíveis e derivados, destinados a frota de veículos e veículos locados do município de Santana dos Garrotes/PB em trânsito para cidade de João Pessoa - PB, com vigência até 31 de dezembro de 2022, que a única empresa que apareceu no certame **AUTO POSTO DE COMBUSTIVEISGRUS LTDA - AUTO POSTO BRASIL - CNPJ: 18.292.526/0001-58** foi declarada inabilitada pelo descumprimento dos itens 8.2.2.j /8.2.2.1 do edital. Assim sendo, será publicado novamente o edital oportunamente divulgado na FAMUP e no Diário oficial do Município de Santana dos Garrotes - PB.

Santana dos Garrotes/PB, 11 de fevereiro de 2022.



**FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS**

Pregoeiro oficial

**Publicado por:**

Robson Marcos Delfino Laurêncio

**Código Identificador:**18B862C0**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS****GABINETE DA PREFEITA  
AVISO DE PENALIDADE**

A Prefeita Constitucional do Município de São Domingos, no uso de suas atribuições legais, resolve aplicar a pena de 02 (dois) anos de suspensão temporária de participação e impedimento de contratar com a Prefeitura de São Domingos em desfavor da empresa INGRID DANTAS DA COSTA VIEIRA - MINE MERCADO VIEIRA, com sede Rua Manoel Medeiros Maia, 92 - Centro - Itaporanga-PB, por manifesto desinteresse e conduta intencional de não assinar Ata de Registro de Preço e o contrato objeto da licitação pregão presencial nº 42/2021, infringindo preceitos legais do item 19.1 do edital e Art. 7º da Lei 10.520/2002, que, sendo convocado para assinar a Ata de Registro de Preços e o contrato, deixou expirar o prazo legal e não apresentou qualquer justificativa técnica da recusa em assinar os documentos, conforme devidamente apurado em processo administrativo.

São Domingos/PB, 11 de março de 2022.

**ADEÍLZA SOARES FREIRES**

Prefeita de São Domingos

**Publicado por:**

Francisco Jerfeson do Nascimento

**Código Identificador:**FE260F67**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 00164/2022****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVERSOS EXAMES, CONFORME DESCRIÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00025/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Francisco: ORÇAMENTO 2022 02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO 10.301.1017.2067 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS 10.302.1017.2072 TETO MUNC. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITAL - MAC 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Francisco e: CT Nº 00164/2022 - 11.03.22 - CENTRALMEDIC - CENTRO MEDICO E RADIOLOGICO DE SOUSA LTDA - R\$ 45.225,00

**Publicado por:**

Francisco Lopes de Lima

**Código Identificador:**180DFB30**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 00165/2022****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINA TIPO 1(UM) TRATOR AGRÍCOLA NOVO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00017/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Francisco: ORÇAMENTO 2022 02.05 SECRETARIA DE INFRA

ESTRUTURA URBANA E RURAL 20.606.1016.1025 AQUISIÇÃO DE TRATOR COM IMPLEMENTO 15.122.2003.2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA URB.E RURAL 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Francisco e: CT Nº 00165/2022 - 11.03.22 - DAFONTE VEICULOS, TRATORES, PECAS E SERVICOS LTDA - R\$ 223.000,00.

**Publicado por:**

Francisco Lopes de Lima

**Código Identificador:**1B3B21F1**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 00020/2022****HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00020/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE TESTES RÁPIDOS PARA SARV-COV-2 CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CEPALAB LABORATORIOS LTDA - R\$ 6.802,00.

São Francisco - PB, 11 de Março de 2022

**GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR -**

Prefeito

**Publicado por:**

Francisco Lopes de Lima

**Código Identificador:**28E28A95**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PROPOSTAS  
DE PREÇOS****AVISO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PROPOSTAS  
DE PREÇOS****TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022**

Objeto: Construção de (01) um Ginásio Poliesportivo no Sítio Santo Amaro, zona rural de São Francisco/PB. Após análises da habilitação pela CPL e parecer emitido pela engenharia, segue resultado: Empresas habilitadas são: SELECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 26.678.115/0001-23 e ML DANTAS CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, CNPJ Nº 04.328.497/0001-22, por atenderem a todos os itens do edital.

Fica deste então, em não havendo impetração de recurso, agendada a abertura dos envelopes de propostas de preços das empresas habilitadas para o dia: 23 de Março de 2022, as 08:30 da manhã, na sala de licitações e em sessão pública, mesmo endereço da Prefeitura Municipal de São Francisco/PB.

S. Francisco/PB, 11 de março de 2022.

**FRANCISCO LOPES DE LIMA**

Presidente da CPL

**Publicado por:**

Francisco Lopes de Lima

**Código Identificador:**74165840**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA  
TAPADA****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2022****EXTRATO DE RATIFICAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2022.049/2022  
INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2022**

**OBJETIVO:** Contratação Para Orientação jurídica e informação presencial sobre direitos e os tramites iniciais de ações voltadas à garantia dos direitos à saúde. Ingresso de ações judiciais e extrajudiciais de direito à saúde de cidadãos que utilizam o Sistema Único de Saúde.

**FORNECEDOR:** MARIA EDNA DE ABRANTES FERNANDES, CPF Nº. 284.841.004-30. OAB 11048/PB

**VALOR GLOBAL:** valor mensal de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) global de R\$ 42.000,00 (Quarenta e oito mil reais), para 12(Doze) meses.

Ratifico o processo nos termos da lei em consequência, convocando o fornecedor no prazo de 03 três dias, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Gabinete do Prefeito do Município de SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA- PB, 10 de março de 2022.

**CLAUDIO ANTÔNIO MARQUES DE SOUSA**  
Prefeito de São José da Lagoa Tapada

**Publicado por:**

Joao Jucelio Silva do Vale  
Código Identificador:9124D7F7

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº. 00060/2022**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada

**CONTRATADO:** MARIA EDNA DE ABRANTES FERNANDES, CPF Nº. 284.841.004-30, OAB 11048/PB.

**OBJETIVO:** Contratação Para Orientação jurídica e informação presencial sobre direitos e os tramites iniciais de ações voltadas à garantia dos direitos à saúde. Ingresso de ações judiciais e extrajudiciais de direito à saúde de cidadãos que utilizam o Sistema Único de Saúde.

**VALOR GLOBAL:** valor mensal de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) global de R\$ 42.000,00 (Quarenta e oito mil reais), para 12(Doze) meses

**PRAZO:** 10/03/2023.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 25, II § 1º c/c art.13 da Lei nº 8.666/93, LEI Nº 14.039, DE 17 DE AGOSTO DE 2020 e **Inexigibilidade nº. 002/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2021.049/2022.**

**DATA DA ASSINATURA:** 10 de Março de 2022

**CLAUDIO ANTÔNIO MARQUES DE SOUSA**  
Prefeito de São José da Lagoa Tapada

**Publicado por:**

Joao Jucelio Silva do Vale  
Código Identificador:EE0E9801

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO**  
**CRUZ**

### GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 007/2022 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 139/2020

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 007/2022

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 139/2020**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019 – PROC. LICITATÓRIO Nº 075/2019**

**CONTRATANTE:** Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; **CONTRATADA:** COPEVA CONSTRUTORA PEREIRA VIEIRA EIRELI (CNPJ nº 26.743.338/0001-27); **OBJETO:** prorrogação do período vigencial do contrato administrativo destinado à execução dos serviços de Implantação de pavimentação em vias públicas no Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; **VIGÊNCIA:** termo inicial em 08 de março de 2022 e termo final em 06 de junho de 2022;

**SUBSCRITORES:** Ana Maria da Silva Oliveira – pelo Contratante e Arthur Ami Pereira Vieira – pela Contratada.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 07 de março de 2022.

**ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

José Fábio Saraiva dos Santos  
Código Identificador:77A4C8FD

### GABINETE DA PREFEITA TERMO DE DISPENSA Nº 022/2022

#### Ref. Processo Licitatório nº 039/2022

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Assunto: **Contratação direta dos Serviços de Transportes de encomendas**

#### TERMO DE DISPENSA Nº 022/2022

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. **DE ACORDO.**

**HOMOLOGO** o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICADO** o objeto respectivo às empresas: **FRANCISCO ROBERTO DE LIMA 03630965407** (CNPJ Nº 42.928.279/0001-18), importância global de **R\$ 11.250,00 (Onze mil duzentos e cinquenta reais)**.

**DETERMINO** que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, e fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993, a **execução dos Serviços de Transportes de encomendas**, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do **Município de São José do Brejo do Cruz/ PB.**

**DETERMINO** que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 11 de março de 2022.

**ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

José Fábio Saraiva dos Santos  
Código Identificador:9EE80FE6

### GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 078/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2022 – DISPENSA Nº 022/2022

#### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 078/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2022 – DISPENSA Nº 022/2022

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/ PB; **CONTRATADA:** FRANCISCO ROBERTO DE LIMA 03630965407 (CNPJ Nº 42.928.279/0001-18); **OBJETO:** execução dos serviços de transportes de encomendas; **VIGÊNCIA:** 11 de março a 31 de dezembro de 2022; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 03 04 122 0003 2005 0000 MANUT. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO; **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; **FONTE:** 1.500.0000/001.001; **VALOR GLOBAL:** R\$ 11.250,00 (onze mil duzentos e cinquenta reais); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ARTIGO 24, II da Lei Nº 8.666/1993; **SUBSCRITORES:** Ana Maria da Silva Oliveira – Pelo Contratante e Francisco Roberto de Lima – Pela Contratada.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 11 de março de 2022.

**ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
José Fábio Saraiva dos Santos  
**Código Identificador:**E9714BFC

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO**  
**UMBUZEIRO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA PMSSU/GCPE N.º 065/2022.**

**PORTARIA PMSSU/GCPE n.º 065/2022.**

**O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 59, inciso V, bem como Art. 67, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - DESIGNAR** o Sr.º **DANILO CORREIA DA SILVA**, com matrícula nº 698, inscrito (a) no CPF (MF) 070.057.464-65 e Doc. Identidade nº. RG nº 3.015.693 SSP/PB, para exercer sua função de **TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA**, do município de São Sebastião do Umbuzeiro-PB, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

**Artigo 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se. Proceda-se com as comunicações de estilo. Registre-se. Arquite-se. Cumpra-se.**

São Sebastião do Umbuzeiro (PB), em 08 de março do 2022.

**ADRIANO JERÔNIMO WOLFF**  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
João Paulo Pereira da Silva  
**Código Identificador:**BF702A55

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA PMSSU/GCPE N.º 066/2022.**

**PORTARIA PMSSU/GCPE n.º 066/2022.**

**O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 59, inciso V, bem como Art. 67, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - DESIGNAR** o Sr.º **ÉBANO HENRIQUE VALDEVINO**, com matrícula nº 699, inscrito (a) no CPF (MF) 081.391.354-37 e Doc. Identidade nº. RG nº 7.859.028 SDS/PE, para exercer sua função de **PSICÓLOGO**, do município de São Sebastião do Umbuzeiro-PB, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

**Artigo 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se. Proceda-se com as comunicações de estilo. Registre-se. Arquite-se. Cumpra-se.**

São Sebastião do Umbuzeiro (PB), em 08 de março do 2022.

**ADRIANO JERÔNIMO WOLFF**  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
João Paulo Pereira da Silva  
**Código Identificador:**1E6EBOFF

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA PMSSU/GCPE N.º 067/2022.**

**PORTARIA PMSSU/GCPE n.º 067/2022.**

**O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 59, inciso V, bem como Art. 67, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - DESIGNAR** a Sr.ª **ALANNA SWELLEN BEZERRA DA SILVA**, com matrícula nº 700, inscrito (a) no CPF (MF) 117.674.584-01 e Doc. Identidade nº. 3.742.826 SSDS/PB, para exercer sua função de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, do município de São Sebastião do Umbuzeiro-PB, com lotação na Secretaria Municipal de Ação Social e Desenvolvimento Humano.

**Artigo 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se. Proceda-se com as comunicações de estilo. Registre-se. Arquite-se. Cumpra-se.**

São Sebastião do Umbuzeiro (PB), em 08 de março do 2022.

**ADRIANO JERÔNIMO WOLFF**  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
João Paulo Pereira da Silva  
**Código Identificador:**37E2482F

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA PMSSU/GCPE N.º 068/2022.**

**PORTARIA PMSSU/GCPE n.º 068/2022.**

**O Prefeito Constitucional do Município de São Sebastião do Umbuzeiro**, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida no artigo 59, inciso V, no que se combina com o disposto no artigo 67, inciso II, alínea a, todos da Lei Orgânica Municipal, faz saber a quem interessar possa que **RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE** à Servidora **ALANNA SWELLEN BEZERRA DA SILVA**, Matrícula n.º. 700, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, do município de São Sebastião do Umbuzeiro-PB, com lotação na Secretaria Municipal de Ação Social e Desenvolvimento Humano, por um período de 180 (cento e oitenta dias).

**Parágrafo Único:** Registre-se que a data base inerente a respectiva licença, conforme investidura, é 06 de fevereiro de 2022, encerrando-se em 05 de agosto de 2022.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições ao contrário.

**Art. 3º Publique-se. Proceda-se com as comunicações de estilo.**

**Registre-se. Arquite-se. Cumpra-se.**

São Sebastião do Umbuzeiro (PB), em 08 de março 2022.

**ADRIANO JERÔNIMO WOLFF**  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
João Paulo Pereira da Silva  
**Código Identificador:**68BA95B2

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA PMSSU/GCPE N.º. 069/2022**

**PORTARIA PMSSU/GCPE n.º. 069/2022**

**O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 59, inciso V, bem como Art. 67, inciso II, alínea c, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **SUBSTITUIR**os membros da COMISSÃO INTERSETORIAL DO SELO UNICEF – EDIÇÃO 2021-2024, nos termos da PORTARIA PMSSU/GCPE nº 227/2021, os quais serão:

**ALICE DE FRANÇA BEZERRA** – ARTICULADORA MUNICIPAL;  
**KAROLINE RAIANE DE OLIVEIRA CAMPOS** – MOBILIZADORA DE ADOLESCENTES;  
**DANIEL DOUGLAS ALVES DE TORRES** – PRESIDENTE DO CMDCA, E COORDENADOR GERAL DO BUSCA ATIVA ESCOLAR – BAE;  
**DJANILDA ALVES FEITOSA REBOUÇAS** – MOBILIZADORA DE EDUCAÇÃO;  
**KELLY CRISTINA SANTOS SILVA** – MOBILIZADORA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;  
**HERICA MARIA TEIXEIRA MEDEIROS** – MOBILIZADORA DE SAÚDE;  
**JEFERSON ROBERTO VIEIRA CANDIDO** – REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR;  
**ERIKA MICHELLE FEITOSA TORRES** – SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO;  
**CICERO ROMÃO DA SILVA** – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;  
**EDVONE ARRUDA DA SILVA** – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE;  
**EDNA MÉRCIA BEZERRA PLÁCIDO** – SUPERVISORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ – PCF  
**YANNE FREITAS BATISTA** – LIDERANÇA ADOLESCENTE  
**JOSÉ MILTON FAGUNDES DE LIMA** – SETOR DE COMUNICAÇÃO.

**Art. 2º** - A Comissão Intersetorial do Selo Unicef – Edição 2021/2024 – tem caráter Intersetorial, devendo ser composta por atores sociais governantes e não – governamentais da rede de defesa e garantia de direitos e dos Sistema de Garantia de

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
 GOVERNO MUNICIPAL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO**

**GABINETE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO**

Direitos da Criança e do Adolescente que tem relevância para a realização das ações propostas para o projeto.

**Art. 3º** - A comissão é operacional e tem por objetivo planejar, executar, monitorar e avaliar justamente com o CMDCA e com a articulação do Selo, no Município, as ações previstas na metodologia do Selo Unicef – Edição 2021/2024.

**Parágrafo 1º** - A Comissão Intersetorial do Selo Unicef – Edição 2021/2024, não substitui o Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, Conselho Tutelar, nem o (a) Articulador (a) do Selo Unicef.

**Parágrafo 2º** - Os membros da Comissão podem ser substituídos a qualquer tempo, respeitando, sempre, a representação dos diversos atores sociais da rede municipal.

**Art. 4º** - Cabe à Comissão Intersetorial do Selo UNICEF:

- I – Buscar a articulação com CMDCA para convocar e realizar os Fóruns Comunitários; e
- II - Organizar duas reuniões (2022 e 2023) de monitoramento do Plano de Ação Municipal pelos Diretos de Crianças e Adolescentes.

**Art. 5º** - O trabalho realizado pela Comissão Intersetorial do Selo Unicef é de caráter gratuito, não cabendo, qualquer repasse compensatório ou remuneratório a título de contraprestação, não havendo vínculo trabalhista nem obrigação de natureza laboral, previdenciária ou afim para participação na Comissão.

**Art. 6º** - Revogam-se disposições em contrário.

**Publique-se. Proceda-se com as comunicações de estilo.**

**Registre-se. Arquive-se. Cumpra-se.**

São Sebastião do Umbuzeiro (PB), em 08 de março do ano de 2022.

**ADRIANO JERÔNIMO WOLFF**  
 Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
 João Paulo Pereira da Silva  
**Código Identificador:**1BF18AEB

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA PMSSU/GCPE N.º. 070/2022.**

**PORTARIA PMSSU/GCPE N.º. 070/2022.**

**O Prefeito Constitucional do Município de São Sebastião do Umbuzeiro, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal; considerando a ocorrência constante de situações que demandam a admissão temporária de pessoal, nos termos da Lei Municipal n.º. 334/2011, de 19 de setembro do ano de 2011, que regulamenta o inciso IX do artigo 64 da Lei Orgânica Municipal; faz saber que RESOLVE o seguinte:**

**Art. 1º** Fica constituída a Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, com prazo de vigência até o dia 31 de dezembro de 2022, integrada pelos seguintes servidores públicos municipais:

- I – Flávia Maria Ferreira Neves, Código/Matrícula n.º. 234;
- II – Charles Alves Vieira, Código/Matrícula n.º. 156;
- III – Hérica Maria Teixeira Medeiros, Código/Matrícula n.º. 194;

**Parágrafo Único:** A função de Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado será exercida pelo servidor mencionado no Inciso I do caput deste Artigo.

**Art. 2º** Esta Portaria revoga as disposições contrárias à sua aplicabilidade.

**Publique-se. Proceda-se com as comunicações de estilo.**

**Registre-se. Arquive-se. Cumpra-se.**

São Sebastião do Umbuzeiro-PB, 08 de março de 2022.

**ADRIANO JERÔNIMO WOLFF**  
 Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
 João Paulo Pereira da Silva  
**Código Identificador:**7186CA3A

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ**

**CPL  
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº  
IN00001/2022**

**FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SAPÉ**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2022, que objetiva: Serviços advocatícios e de Assessoria Jurídica, na esfera judicial e extrajudicial, no âmbito do Direito Público; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DANIELLE TORRIÃO FURTADO LIMA - R\$ 42.000,00.

Sapé - PB, 06 de Janeiro de 2022

**PAULO DE TARSO VELÔSO E SILVA**  
- Diretor Executivo

**Publicado por:**  
Elaine Cunha da Silva  
**Código Identificador:**4CA838AC

**CPL**

**FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SAPÉ**

**FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SAPÉ**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00001/2022. OBJETO: Serviços advocatícios e de Assessoria Jurídica, na esfera judicial e extrajudicial, no âmbito do Direito Público. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Departamento Administrativo. RATIFICAÇÃO: Diretor Executivo, em 06/01/2022.

**Publicado por:**  
Elaine Cunha da Silva  
**Código Identificador:**F808A9E1

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 036/2022 SAPÉ, 09 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.327/2019, de 05 de dezembro de 2019 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Município de Sapé e redefine sua Estrutura de Cargos Comissionados.

**R E S O L V E:**

Nomear a senhora **Shirley Antas de Lima**, matrícula nº 31122316, para exercer o cargo de provimento em comissão de Subgerente de Programas e Ações Estratégicas, símbolo CAGF-02, lotada na Secretaria de Saúde. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de fevereiro de 2022.

**Gabinete do Prefeito, em 09 de fevereiro de 2022.**

**SIDNEI PAIVA DE FREITAS**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Ozineide Ferreira de Souza  
**Código Identificador:**BCADCA79

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 037/2022 SAPÉ, 09 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município

de Sapé, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.327/2019, de 05 de dezembro de 2019 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Município de Sapé e redefine sua Estrutura de Cargos Comissionados.

**R E S O L V E:**

Nomear o senhor **Kaick Vilas Boas Sena**, matrícula nº 2124191, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Gerencial II, símbolo CAAG-02, lotado na Secretaria de Planejamento. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de fevereiro de 2022.

**Gabinete do Prefeito, em 09 de fevereiro de 2022.**

**SIDNEI PAIVA DE FREITAS**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Ozineide Ferreira de Souza  
**Código Identificador:**762445C0

**PREVSAPÉ  
PORTARIA Nº 006/2022**

**O DIRETOR EXECUTIVO DO PREV-SAPÉ**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 919/2006 e tendo em vista a determinação contida no Processo TC n.º 14626/17, do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, **R E S O L V E:**

**RETIFICAR A PORTARIA Nº. 030/2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, em 27 de julho de 2017, nos seguintes termos:**

**RESOLVE**, com base no Art. 10, inciso I, da Lei Municipal 919/2006, em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com redação da pela Emenda Constitucional n.º 41/03, conceder Pensão Vitalícia a **EVA GERALDO COSTA DE LIMA**, beneficiária do ex-servidor SEVERINO COSTA DE LIMA, matrícula 608, Aposentado.

Diretoria Executiva do Prev-Sapé, em 18 de fevereiro de 2022.

**PAULO DE TARSO VELÔSO E SILVA**  
Diretor Executivo do Prev-Sapé

**Publicado por:**  
Ozineide Ferreira de Souza  
**Código Identificador:**69B59B35

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS CONTINUADOS DE LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO COMPACTADOR E SERVIÇO DE COLETA DE LIXO NOS TURNOS MANHA E TARDE E DESTINAÇÃO FINAL EM ATERRO SANITARIO DOS RESIDUOS SOLIDOS DO MUNICIPIO DE SOLEDADE-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00044/2021. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00110/2021 - Jose Vicente da Silva Neto MEI - CNPJ: 14.728.500/0001-59 - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 20.376,00. ASSINATURA: 03.03.22

**Publicado por:**  
David Pierre Gonçalves Pereira  
**Código Identificador:**1072EC5E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E/OU PESSOA FISICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HR/MAQ DESTINADO A ARAGEM DE TERRA DE PEQUENOS AGRICULTORES. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00027/2021. ADITAMENTO: Realinhamento de preço contratado. PARTES

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00051/2021 - Iordan Cordeiro de Oliveira - CPF: 040.812.304-47 - 2º Aditivo - equivalente a R\$ 55.700,00. O valor consolidado passa para R\$ 295.700,00. ASSINATURA: 11.03.22

**Publicado por:**  
David Pierre Gonçalves Pereira  
**Código Identificador:**321711A1

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA**  
**TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA**  
**FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET**  
**CONCURSOS AV. ANTÔNIO XAVIER DE MORAES, 03/05 -**  
**SAPUCAIA TIMBAÚBA (PE) CEP 55870-000 TELE (81) 3631-**  
**1533 CEL E WHATSAPP (81) 99763-9838 W**

ADITIVO 01 AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE UIRAÚNA, QUE ALTERA OS REQUISITOS PARA A EFETIVA CONTRATAÇÃO AOS CARGOS DISPONIBILIZADOS NO EDITAL.

Estão excluídos do Edital os Itens 3 e 4 do Capítulo I e o Item 4 do Capítulo III, uma vez que não haverá Convocação de Candidatos para realização do Curso de Agente Comunitário de Saúde, desta forma serão convocados apenas os candidatos que estiverem aprovados e classificados dentro do número de vagas estabelecido para os cargos disponibilizados no Edital.

Em obediência a Lei Federal no. 11.350/2006 e sua alteração pela Lei Federal no. 13.708/2018 que regulamenta a Profissão de Agente de Saúde, em caráter eliminatório os candidatos aprovados deverão comprovar no ato de sua posse a conclusão, com aproveitamento, do curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas. Serão considerados aprovados e classificados apenas os candidatos que estiverem entre as vagas apresentadas em cada cargo do Edital e serão convocados apenas os candidatos necessários para preenchimento integral das vagas e irão assumir suas atividades tão logo sejam convocados.

Em obediência a Lei Federal no. 11.350/2006, é obrigatório para o candidato aprovado no certame, residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital de retificação do processo seletivo público.

Para fins de comprovação de residência, será aceito apenas com apresentação de documentos idôneos, de fé pública, a exemplo de: ficha de cadastro único, ficha de cadastro individual do Agente Comunitário de Saúde, cadastro de matrícula escolar, espelho do cadastro do Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Paraíba, contrato de locação com firma reconhecida até a data de publicação deste Edital de Retificação, cadastro do bolsa família ou de outro benefício do Governo Federal, Estadual ou Municipal em que conste o endereço do beneficiário, certidões expedidas até a data de publicação deste Edital por entidades ou órgãos públicos nas quais conste o endereço, procuração pública ou particular com reconhecimento de firma com data não inferior a 01 (um) ano, a contar da data de publicação deste Edital, documentos retirados de processos judiciais ou administrativos

que constem o endereço e não possuam data superior a 01 (um) ano, a contar da data de publicação deste Edital.

No intuito de evitar possíveis controvérsias, esclarecemos que os Candidatos Aprovados, são todos aqueles que venham a obter nota superior a 50 nas provas objetivas, entretanto, para que tenham acesso as vagas disponibilizadas no Edital, o candidato deve estar Classificado entre aqueles com as notas de maior valor, dentro da quantidade de vagas disponibilizadas. Desta forma, para ser convocado, o Candidato deve ser Aprovado e Classificado. Candidatos que não sejam Aprovados, tendo obtido nota inferior a 50, não irão figurar na listagem de resultado a ser divulgada.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA  
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET  
CONCURSOS  
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000  
Tele (81) 3631-1533 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838  
www.facetconcursos.com.br

UIRAÚNA, em 03 de MARÇO de 2022.

Prefeita

Membro da Comissão de Processo Seletivo

Membro da Comissão de Processo Seletivo

Membro da Comissão de Processo Seletivo

**FACET CONCURSOS**

**Publicado por:**  
Isabel Fernandes Lima  
**Código Identificador:**F455E775

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº**  
**0043 PREGÃO 005/2021**

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL 005/2021

Nº. CONTRATO 0043/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de UIRAÚNA

Contratado: SACOLAO UNIFRUTAS – ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA.

PRAZO ADITIVADO POR 60 (SESSENTA) DIAS - PERÍODO DE VIGÊNCIA: 03/05/2022

Fundamentação legal/; art. 57, Inciso II e o § 2º, da Lei 8.666/93.

Uiraúna-PB, 25 de fevereiro de 2022.

**MARIA SULENE DANTAS SARMENTO**

Prefeita Constitucional

**Publicado por:**  
Isabel Fernandes Lima  
**Código Identificador:**12D938DF

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00025/2022**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00025/2022**

Aos 10 dias do mês de Março de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco, Estado da Paraíba, localizada na Rua José Domingos de Oliveira - Centro - São Francisco - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 097, de 18 de Janeiro de 2008; Decreto Municipal nº 330, de 30 de Dezembro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00025/2022 que objetiva o registro de preços

para: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVERSOS EXAMES, CONFORME DESCRIÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO - CNPJ nº 01.613.323/0001-13.

VENCEDOR: CENTRALMEDIC – CENTRO MEDICO E RADIOLOGICO DE SOUSA LTDA						
CNPJ: 02.093.155/0001-45						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
4	COLONOSCOPIA		EXAME	15	630,00	9.450,00
12	ENDOSCOPIA DIGESTIVA Os serviços deveram ser realizados no município de São Francisco, mensalmente.		EXAME	300	270,00	81.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>90.450,00</b>

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de São Francisco firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00025/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de São Francisco, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00025/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- CENTRALMEDIC – CENTRO MEDICO E RADIOLOGICO DE SOUSA LTDA.

CNPJ: 02.093.155/0001-45.

Item(s): 4 - 12.

Valor: R\$ 90.450,00.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sousa.

São Francisco - PB, 10 de Março de 2022

**GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR**

Prefeito

**Publicado por:**  
Francisco Lopes de Lima  
**Código Identificador:**B1E42CCC

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00017/2022

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00017/2022

Aos 11 dias do mês de Março de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco, Estado da Paraíba, localizada na Rua José Domingos de Oliveira - Centro - São Francisco - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 097, de 18 de Janeiro de 2008; Decreto Municipal nº 330, de 30 de Dezembro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00017/2022 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE MÁQUINA TIPO 1(UM) TRATOR AGRÍCOLA NOVO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO - CNPJ nº 01.613.323/0001-13.

VENCEDOR: DAFONTE VEICULOS, TRATORES, PECAS E SERVICOS LTDA						
CNPJ: 02.830.307/0004-98						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	TRATOR AGRÍCOLA SOBRE RODAS, MODELO MF 4707/4 - CÓDIGO FINAME: 3803794, CLASSIFICAÇÃO FISCAL: 87.01.90.90 - FABRICANTE: AGCO DO BRASIL SOLUÇÕES AGRÍCOLA LTDA - MOTOR ECO 3.3 MEC C/PTO DE 80CV TURBO 3 CILINDROS – TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE 95 LITROS -TRANSMISSÃO DESLIZANTE 12X12 (12 A FRENTE E 12 A RÉ) – COM REVERSÃO MECÂNICA, DIREÇÃO HIDROSTÁTICA, - LEVANTE HIDRÁULICO DE TRÊS PONTOS COM CAPACIDADE DE 3.000 KGF - CONTROLE REMOTO INDEPENDENTE COM 02 VÁLVULAS (DUPLO) COM RETORNO POR MOLA - TOMADA DE POTÊNCIA (TDP 540 RPM) - RODADO DIANTEIRO 12.4X24 R1 - RODADO TRASEIRO 18.4X30 R1 - BARRA DE TRACÇÃO RÍGIDA - EQUIPAMENTOS BÁSICOS: EPCC COM TOLDO, LUZES DE FREIO, PISCA ALERTA E DIRECIONAL, FARÓIS DE SERVIÇO, SINAIS SONOROS E LUZ DE RÉ, SINCRONIZADOS COM A RÉ, BUZINA, ESPELHOS RETROVISORES. ASSENTO COM AJUSTE, APOIO DE BRAÇOS E CINTO DE SEGURANÇA.	MF 4707/04 (12x12)	UND	1	223.000,00	223.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>223.000,00</b>

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de São Francisco firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00017/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de São Francisco, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00017/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- DAFONTE VEICULOS, TRATORES, PECAS E SERVICOS LTDA.  
 CNPJ: 02.830.307/0004-98.  
 Item(s): 1.  
 Valor: R\$ 223.000,00.

**CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sousa.

São Francisco - PB, 11 de Março de 2022

**GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR -**  
 Prefeito

**Publicado por:**  
 Francisco Lopes de Lima  
**Código Identificador:**76A4D40C

**DIÁRIO OFICIAL  
 DOS MUNICÍPIOS**

**AGORA COM ATOS DE  
 INTERESSE PRIVADO**

Licenciamento ambiental e demais atos legais de interesse privado das pessoas físicas ou jurídicas de direito privado cuja legislação de regência determine a divulgação e a publicidade agora tem um novo espaço, mas ágil e com menor custo.

saiba mais em:  
[www.diariomunicipal.com.br/famup](http://www.diariomunicipal.com.br/famup) (61) 4063-6162

**FAMUP**  
 FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

**VOX**  
 TECNOLOGIA